



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.638

João Pessoa - Sexta-feira, 19 de Setembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

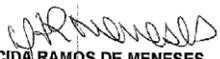
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 085/2014 – GS

João Pessoa, 10 de Setembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de elaborar contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	VIGENCIA
302/2014	TAMARA RAMALHO DE SOUSA AMORIM	RS 7.500,00	31/12/2014


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº495/2014-DS

João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a regulamentação do uso facultativo do simulador de direção veicular.

O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN/PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 24, do Decreto Estadual nº9.760/1979; bem como o disposto nos incisos II e X, do art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que determinam as Resoluções CONTRAN nºs 168/2004 e 358/2010, com suas posteriores alterações, que tratam dos procedimentos pertinentes ao processo de habilitação e de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de candidatos;

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria n.º590, de 31 de outubro de 2013, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação dos Centros de Formação de Condutores, aos serviços de seus profissionais, além de dispor sobre seu funcionamento no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar melhorias nos procedimentos de habilitação de condutores de veículos automotores e elétricos, para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, enquanto não implantada a nova estrutura curricular prevista na Resolução CONTRAN nº168/2004, com a nova redação dada pela Resolução CONTRAN nº493/2014, de 5 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a obrigação do estabelecimento de regras mínimas para uso dos simuladores de direção veicular, utilizados nos processos de habilitação de condutores de veículos automotores, no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o DETRAN/PB e as entidades representativas dos Centros de Formação de Condutores do Estado da Paraíba perdeu a sua eficácia em virtude das alterações ocorridas na legislação pertinente,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Estabelecer normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à utilização do simulador de direção veicular pelos Centros de Formação de Condutores, classificados nas categorias "A", "B" e "A/B", no âmbito do Estado da Paraíba.

CAPÍTULO II

DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

Art. 2º. Os Centros de Formação de Condutores –CFCs, desde que obedecidas as regras de infraestrutura e classificação previstas na Portaria DETRAN/PB nº590/13, serão autorizados para utilização do simulador de direção veicular.

Art. 3º. A solicitação de autorização deverá ser destinada ao Diretor Superintendente do DETRAN/PB, protocolada na Seção de Protocolo da Sede do Departamento, acompanhada, obrigatoriamente, dos documentos seqüenciados abaixo, em original ou cópia autenticada:

I –Requerimento subscrito pelo representante legal, com identificação do Centro de Formação de Condutores e comprovação do registro e/ou da renovação anual do registro de credenciamento, solicitando a autorização;

II –Prova de que a empresa fornecedora do equipamento foi regularmente homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito;

III – Relação individualizando a quantidade de simuladores de direção veicular que serão utilizados para ministrar as aulas;

IV – Declaração de que dispõe de corpo técnico capacitado e de espaço suficiente e adequado para instalação do(s) simulador(es) de direção veicular, permitindo a perfeita acomodação do aluno e do instrutor, ou do Diretor Geral ou do Diretor de Ensino;

V –Declaração de que cumpre os requisitos de:

a) infraestrutura física;

b) sistema de identificação biométrica, como instrumento para controle e verificação de dados dos instrutores, candidatos e condutores;

c) sistema tecnológico que permita interligação com o sistema operacional CFC/DETRAN-PB, para acompanhamento e controle das atividades didático-pedagógicas, frequência de aulas e agendamento de exames;

§1ºCaberá a Controladoria Regional de Trânsito - CRT/DETRAN/PB, a responsabilidade de análise da documentação exigida, emitindo relatório técnico;

§2ºAprovada a autorização, o processo completo será encaminhado ao Diretor Superintendente, com relatório técnico exarado pela CRT/DETRAN-PB, para fins de expedição da Portaria de Autorização, e a respectiva publicação, no Diário Oficial do Estado.

§3ºDa Portaria de autorização constarão:

I –Indicação do Centro de Formação, sua classificação, nome do Diretor Geral e Diretor de Ensino.

II –Local de funcionamento.

III –Termo de validade, de acordo com o especificado no termo de credenciamento e/ou de renovação anual do registro de credenciamento.

§4ºA apresentação da documentação de forma incompleta ou incorreta implicará o cancelamento do pedido, com automático arquivamento do processo, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade pelo ônus dos investimentos porventura realizados.

§5º Novo pedido poderá ser formulado a qualquer tempo pelo Centro de Formação de Condutores, desde que obedecidas as exigências previstas nesta Portaria.

§6º Fica facultado ao DETRAN/PB, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução processual.

Art. 4º. O Centro de Formação de Condutores, no ato da autorização, fica compelido a aderir complementarmente ao Programa de Habilitação Social do Governo do Estado da Paraíba, se comprometendo a resguardar cotas para recepção de candidatos provenientes do aludido programa, nos moldes do Edital de Credenciamento e Renovação, em números a serem definidos posteriormente em avença firmada, sob pena de indeferimento da autorização.

Parágrafo único. A negativa em aderir ao Programa de Habilitação Social acarreta o cancelamento imediato da autorização.

Art. 5º. Os Centros de Formação de Condutores poderão fazer uso compartilhado do(s) simulador(es) de direção veicular, cumpridos os requisitos de infraestrutura e tecnológicos previstos nesta Portaria, no ambiente físico da entidade de ensino credenciada/autorizada ou em local diverso.

Parágrafo único. Considera-se local diverso aquele utilizado pela instituição de ensino, mediante vinculação, a um Centro de Simulação fixo ou itinerante, com comprovação de recursos instrucionais necessários à formação, administrado por outra unidade de ensino credenciada ou por terceiros autorizado pelo DETRAN/PB, em conjunto com empresas homologadas pelo DENATRAN para fornecimento e fabricação de simulador de direção veicular.

Art. 6º. A administração terceirizada prevista no parágrafo único do artigo anterior não eximirá o acompanhamento e a orientação do Instrutor de Ensino, do Diretor de Ensino ou do Diretor Geral, os dois últimos necessariamente vinculados ao Centro de Formação de Condutores.

Art. 7º. A utilização do espaço compartilhado pelos CFCs não afasta, para todos os fins, a responsabilidade do CFC e de seu corpo docente, em relação ao candidato nele matriculado.

CAPÍTULO III DO SIMULADOR DE DIREÇÃO VEICULAR

Art. 8º. O simulador de direção veicular será utilizado no processo de aprendizagem dos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e adição na categoria "B", não se aplicando aos candidatos que apresentarem restrições médicas incompatíveis, consoante as prescrições contidas no Anexo XV da Resolução CONTRAN nº425/2012, alterada pela Resolução CONTRAN nº474/2014.

Parágrafo único. A realização de aulas em simuladores de direção veicular para os portadores de necessidades especiais, cujo veículo dependa de adaptação especial, será autorizada após regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito –CONTRAN.

Art. 9º. A supervisão do aluno durante as aulas ministradas no equipamento será realizada pelo instrutor ou pelo diretor de ensino ou diretor geral da entidade de ensino.

Parágrafo único. Será permitida a supervisão simultânea de no máximo 3 (três) alunos, desde que no interior de um único ambiente.

Art. 10. Enquanto não disciplinada a nova estrutura curricular do processo de aprendizagem para obtenção da permissão para dirigir e adição na categoria "B", nos termos da

conformação prevista no art. 13 da Resolução CONTRAN nº168/2004, as aulas de prática de direção veicular realizadas no período noturno poderão, de forma facultativa, ser substituídas por aulas ministradas em simulador de direção veicular, limitadas a:

I - obtenção da CNH na categoria "B": 03 (três) horas/aula;

II - adição na categoria "B": 02 (duas) horas/aula.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o §2º, do Art. 158, do Código de Trânsito Brasileiro, o aluno deverá, necessariamente, realizar pelo menos 1 (uma) aula de prática de direção veicular noturna na via pública.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 11. As disposições previstas nesta Portaria aplicam-se aos processos para obtenção de Carteira Nacional de Habilitação iniciados e ainda não concluídos, naquilo que couber e for aplicável.

Art. 12. Incumbirá ao DETRAN/PB fiscalizar e acompanhar a execução das atividades das entidades de ensino autorizadas no uso do equipamento, utilizando-se de todos os mecanismos administrativos e legais necessários para este fim.

Art. 13. Os casos omissos referentes a esta Portaria serão dirimidos e disciplinados pela Diretoria de Operações, após manifestação da CRT.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº496/2014-DS

João Pessoa, 16 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a regulamentação do uso obrigatório do simulador de direção veicular.

O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN/PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 24, do Decreto Estadual nº9.760/1979; bem como o disposto nos incisos II e X, do art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que determinam as Resoluções CONTRAN nºs 168/2004 e 358/2010, com suas posteriores alterações, que tratam dos procedimentos pertinentes ao processo de habilitação e de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de candidatos;

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria nº590, de 31 de outubro de 2013 (Publicada no Diário Oficial de 08 de novembro de 2013), que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação dos Centros de Formação de Condutores, aos serviços de seus profissionais, além de dispor sobre seu funcionamento no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar melhorias nos procedimentos de habilitação de condutores de veículos automotores e elétricos, para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO a obrigação do estabelecimento de regras mínimas para uso dos simuladores de direção veicular, utilizados nos processos de habilitação de condutores de veículos automotores, no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 8º da Resolução 493, de 5 de junho de 2014, do Contran, de que no período compreendido entre a publicação desta Resolução e a data de 1º de dezembro de 2014, os órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e os Centros de Formação de Condutores deverão promover a implementação da nova estrutura curricular.

CONSIDERANDO que o Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o DETRAN/PB e as entidades representativas dos Centros de Formação de Condutores do Estado da Paraíba perdeu a sua eficácia em virtude das alterações ocorridas na legislação pertinente,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Estabelecer normas complementares, disciplinares e de controle, relati-

vas à utilização do simulador de direção veicular pelos Centros de Formação de Condutores, classificados nas categorias "A", "B" e "A/B", no âmbito do Estado da Paraíba.

CAPÍTULO II DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

Art. 2º. Os Centros de Formação de Condutores -CFCs, desde que obedecidas as regras de infraestrutura e classificação previstas na Portaria DETRAN/PB nº590/13, serão autorizados para utilização do simulador de direção veicular.

Art. 3º. A solicitação de autorização deverá ser destinada ao Diretor Superintendente do DETRAN/PB, protocolada na Seção de Protocolo da Sede do Departamento, acompanhada, obrigatoriamente, dos documentos seqüenciados abaixo, em original ou cópia autenticada:

I -Requerimento subscrito pelo representante legal, com identificação do Centro de Formação de Condutores e comprovação do registro e/ou da renovação anual do registro de credenciamento, solicitando a autorização;

II -Prova de que a empresa fornecedora do equipamento foi regularmente homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito;

III - Relação individualizando a quantidade de simuladores de direção veicular que serão utilizados para ministrar as aulas;

IV -Comprovação que pelo menos um dos integrantes do corpo docente do CFC tenha participado de curso de capacitação realizado pela empresa fornecedora do equipamento;

V - Declaração de que dispõe de corpo técnico capacitado e de espaço suficiente e adequado para instalação do(s) simulador(es) de direção veicular, permitindo a perfeita acomodação do aluno e do instrutor, ou do Diretor Geral ou do Diretor de Ensino;

VI-Declaração de que cumpre os requisitos de:

a) infraestrutura física;

b) sistema de identificação biométrica, como instrumento para controle e verificação de dados dos instrutores, candidatos e condutores;

c) sistema tecnológico que permita interligação com o sistema operacional CFC/DETRAN-PB, para acompanhamento e controle das atividades didático-pedagógicas, frequência de aulas e agendamento de exames;

VII -Declaração de que se compromete a assinar contrato com o DETRAN/PB para o programa de habilitação social.

§1ºCaberá a Controladoria Regional de Trânsito - CRT/DETRAN/PB, a responsabilidade de análise da documentação exigida, emitindo relatório técnico;

§2ºAprovada a autorização, o processo completo será encaminhado ao Diretor Superintendente, com relatório técnico exarado pela CRT/DETRAN-PB, para fins de expedição da Portaria de Autorização, e a respectiva publicação, no Diário Oficial do Estado.

§3ºDa Portaria de autorização constarão:

I -Indicação do Centro de Formação, sua classificação, nome do Diretor Geral e Diretor de Ensino.

II -Local de funcionamento.

III -Termo de validade, de acordo com o especificado no termo de credenciamento e/ou de renovação anual do registro de credenciamento.

§4ºA apresentação da documentação de forma incompleta ou incorreta implicará cancelamento do pedido, com automático arquivamento do processo, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade pelo ônus dos investimentos porventura realizados.

§5ºNovo pedido poderá ser formulado a qualquer tempo pelo Centro de Formação de Condutores, desde que obedecidas as exigências previstas nesta Portaria.

§6ºFica facultado ao DETRAN/PB, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução processual.

Art. 4º. O Centro de Formação de Condutores, no ato da autorização, fica compelido a aderir complementarmente ao Programa de Habilitação Social do Governo do Estado da Paraíba, se comprometendo a resguardar cotas para recepção de candidatos provenientes do aludido programa, nos moldes do Edital de Credenciamento e Renovação, em números a serem definidos posteriormente em avença firmada, sob pena de indeferimento da autorização.

Parágrafo único. A negativa em aderir ao Programa de Habilitação Social acarreta no cancelamento imediato da autorização.

Art. 5º. Os Centros de Formação de Condutores poderão fazer uso compartilhado do(s) simulador(es) de direção veicular, cumpridos os requisitos de infraestrutura e tecnológicos previstos nesta Portaria, no ambiente físico da entidade de ensino credenciada/autorizada ou em local diverso.

Parágrafo único. Considera-se local diverso aquele utilizado pela instituição de ensino, mediante vinculação, a um Centro de Simulação fixo ou itinerante, com comprovação de recursos instrucionais necessários à formação, administrado por outra unidade de ensino credenciada ou por terceiros autorizados pelo DETRAN/PB, em conjunto com empresas homologadas pelo DENATRAN para fornecimento e fabricação de simulador de direção veicular.

Art. 6º. A administração terceirizada prevista no parágrafo único do artigo anterior não eximirá acompanhamento e a orientação do Instrutor de Ensino, do Diretor de Ensino ou do Diretor Geral, os dois últimos necessariamente vinculados ao Centro de Formação de Condutores.

Art. 7º. A utilização do espaço compartilhado pelos CFCs não afasta, para todos os fins, a responsabilidade do CFC e de seu corpo docente, em relação ao candidato nele matriculado.

CAPÍTULO III DO SIMULADOR DE DIREÇÃO VEICULAR

Art. 8º. O simulador de direção veicular será utilizado no processo de aprendizagem dos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e adição na categoria "B", não se aplicando aos candidatos que apresentarem restrições médicas incompatíveis, consoante as prescrições contidas no Anexo XV da Resolução CONTRAN nº425/2012, alterada pela Resolução CONTRAN nº474/2014.

Parágrafo único. A realização de aulas em simuladores de direção veicular para os portadores de necessidades especiais, cujo veículo dependa de adaptação especial, será autorizada após regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito -CONTRAN.

Art. 9º. Para ministrar as aulas em simulador de direção veicular será obrigatória a verificação da identificação biométrica do candidato e do instrutor ou dos diretores geral ou de ensino, após conclusão do cronograma de cadastramento biométrico, nos termos e conforme regras previstas na Portaria nº390, de 04 de agosto de 2014.

Art. 10. O equipamento deverá capturar 05 (cinco) fotos com foco direcionado ao aluno, considerando momentos aleatórios durante cada uma das aulas ministradas, as quais



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

ficarão armazenadas pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 11. A supervisão do aluno durante as aulas ministradas no equipamento será realizada pelo instrutor ou pelo diretor de ensino ou diretor geral da entidade de ensino.

Parágrafo único. Será permitida a supervisão simultânea de no máximo 3 (três) alunos, desde que no interior de um único ambiente.

Art. 12. As empresas homologadas pelo DENATRAN para a fabricação ou comercialização de simuladores de direção veicular ficarão obrigadas a:

I – fornecer curso de capacitação ao diretor geral, ao diretor de ensino ou aos instrutores de trânsito, pelo menos a um deles, dos Centros de Formação de Condutores adquirentes dos seus equipamentos, permitindo a transmissão adequada do conhecimento técnico das aulas ministradas no equipamento, emitindo o correspondente certificado de conclusão do curso;

II – manter banco de dados atualizado com foto e biometria dos profissionais certificados, para fins de controle das aulas ministradas no equipamento;

III – armazenar, pelo prazo de cinco anos, a contar da data de emissão do certificado de conclusão das aulas práticas ministradas no equipamento de simulação de direção veicular, as biometrias cadastradas no simulador de direção veicular e as fotografias por ele capturadas.

Parágrafo único. O DETRAN/PB requisitará a disponibilização das imagens e/ou dos dados para fins de controle, fiscalização ou auditoria.

Art. 13. No processo de aprendizagem para obtenção da permissão para dirigir e adição na categoria “B”, nos termos do que dispõe o art. 13 da Resolução CONTRAN nº168/2004, com a redação dada pela Resolução CONTRAN nº493/2014, serão observadas as seguintes regras:

I – da carga horária de 25 (vinte e cinco) aulas de prática direção veicular, 05 (cinco) delas serão realizadas obrigatoriamente no simulador de direção veicular;

II – da carga horária de aulas de prática de direção veicular no período noturno, 04 (quatro) delas serão realizadas, de forma facultativa, em simulador de direção veicular, sem prejuízo da obrigatoriedade constante no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o §2º, do Art. 158, do Código de Trânsito Brasileiro, o aluno deverá, necessariamente, realizar pelo menos 1 (uma) aula de prática de direção veicular noturna na via pública.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 14. As disposições previstas nesta Portaria aplicam-se aos processos para obtenção de Carteira Nacional de Habilitação iniciados e ainda não concluídos, naquilo que couber e for aplicável.

Art. 15. Incumbirão DETRAN/PB fiscalizar e acompanhar a execução das atividades das entidades de ensino autorizadas no uso do equipamento, utilizando-se de todos os mecanismos administrativos e legais necessários para este fim.

Art. 16. Os casos omissos referentes a esta Portaria serão dirimidos e disciplinados pela Diretoria de Operações, após manifestação da CRT.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2014, quando ficarão revogados os §§2º e 3º do art. 20 da Portaria nº590, de 31 de outubro de 2013, a Portaria nº495, de 15 de setembro de 2014, e demais disposições em contrário.

Portaria nº 502/2014/DS

João Pessoa, 16 de setembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Antonio Washington Queiroz de Oliveira, para exercer o cargo de Chefe da 4ª CIRETRAN, localizada no Município de Patos, símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
 Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		Nº da Resenha: 382				
Secretaria de Estado da Administração		22/08/2014				
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.FST.FDUICACAO	6591345	PRESTADOR	ROSANGELA DE FATIMA B SANTANA	180	15/07/2014	11/01/2015
SEC.EST.EDUCACAO	6358527	PRESTADOR	MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIRA	180	18/08/2014	14/02/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude						
SEC.FST.FDUICACAO	772950	FFETIVO	JOSE MARIO VASCONCELOS DE CASTRO	60	04/08/2014	03/10/2014
SEC.EST.EDUCACAO	930661	EFETIVO	ANANIAS BATISTA SOBRINHO	60	11/08/2014	10/10/2014

SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	9053263	PRESTADOR	RAMUNDA RAMOS LACERDA	15	05/08/2014	20/08/2014
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	902152	EFETIVO	CLEMILDO ALVES DE CARVALHO	10	18/08/2014	28/08/2014
SEC.EST.SAUDE	1504479	EFETIVO	MARIZETE HILARIO DOS SANTOS	15	20/08/2014	04/09/2014
SEC.EST.EDUCACAO	900036	EFETIVO	LUISNELDA MARIA LEITE DE LIRA	30	15/08/2014	14/09/2014
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	813656	EFETIVO	WILMA WANDA DE SOUSA EMERI	10	30/07/2014	09/08/2014
SEC.EST.ADMINISTRACAO	821977	EFETIVO	CLENICE COLACO ARAUJO	90	06/08/2014	04/11/2014
SEC.EST.SAUDE	783081	EFETIVO	MARLEIDE MORAIS MAGESTE PIMENTEL	30	18/08/2014	17/09/2014
SEC.EST.SAUDE	1681656	EFETIVO	Priscilla Maria Bandeira Assis Costa	30	19/08/2014	18/09/2014
SEC.EST.SAUDE	893617	EFETIVO	TILOMENA MARIA NOBREGA P DA SILVA	18	14/08/2014	01/09/2014
SEC.EST.SAUDE	1687506	EFETIVO	DANIELLE DE OLIVEIRA SILVEIRA	15	07/08/2014	22/08/2014
SEC.EST.EDUCACAO	600211	EFETIVO	SILVANE TO FIRMINO COSTA	30	21/08/2014	20/09/2014
SEC.EST.SAUDE	9282149	PRESTADOR	PAULO RICARDO CASSIMIRO DA SILVA	15	01/07/2014	16/07/2014
SEC.EST.EDUCACAO	1446517	EFETIVO	VERIMAR MARQUES LEANDRO	90	11/08/2014	09/11/2014

Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC.EST.SAUDE	1601245	EFETIVO	JOSE RICARDO PIRES DINIZ	30	08/08/2014	07/09/2014
SEC.EST.EDUCACAO	647985	EFETIVO	ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	30	20/08/2014	19/09/2014

Tipo de Licença => Prorrogação Licença

SEC.EST.EDUCACAO	1361899	EFETIVO	GEOVANIA FRANCISCO DA SILVA	90	12/08/2014	10/11/2014
SEC.EST.SAUDE	1621327	EFETIVO	REBECCA CRISTHYNA BATISTADA SILVA	60	22/08/2014	21/10/2014
SEC.EST.EDUCACAO	874647	EFETIVO	ADEILDO XAVIER DA SILVA	90	21/08/2014	19/11/2014
SEC.EST.EDUCACAO	1728199	EFETIVO	DEBORA SOUSA ALMEIDA	60	21/08/2014	20/10/2014
SEC.EST.EDUCACAO	1446983	EFETIVO	MAUDE VILAR	30	20/08/2014	19/09/2014
SEC.EST.SAUDE	986763	EFETIVO	FRANCISCA TEREZA DE JESUS RODRIGUES NEVES	20	18/08/2014	07/09/2014
SEC.EST.EDUCACAO	1288725	EFETIVO	LUIS ALVES MOREIRA	90	20/08/2014	18/11/2014
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	870307	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO SOUTO VITA	90	12/08/2014	10/11/2014
SEC.EST.EDUCACAO	1272454	EFETIVO	RICARDO CARLOS DOS SANTOS	60	28/07/2014	26/09/2014
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1040278	EFETIVO	EDIVALDO PEREIRA GUEDES	90	25/08/2014	23/11/2014
SEC.EST.EDUCACAO	953121	EFETIVO	JOSE GOMES DE ARAUJO FILHO	90	22/08/2014	20/11/2014
SEC.EST.EDUCACAO	1337891	EFETIVO	MAUDE VILAR	30	20/08/2014	19/09/2014
SEC.EST.EDUCACAO	1287567	EFETIVO	EDNALDA DA SILVA FERREIRA	90	19/08/2014	17/11/2014
SEC.EST.EDUCACAO	1451235	EFETIVO	DEBORA SOUSA ALMEIDA	60	21/08/2014	20/10/2014
SEC.EST.SAUDE	1094335	EFETIVO	ROSA MARIA DA SILVA SANTIAGO	30	07/08/2014	06/09/2014
SEC.EST.GOVERNO	1091522	EFETIVO	JOSMAR FREIRE RIBEIRO	90	02/08/2014	31/10/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		Nº da Resenha: 384				
Secretaria de Estado da Administração		26/08/2014				
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.ADMINISTRACAO	1730975	COMISSIONADO	ALEXSANDRA GONCALVES ADRIANTES NOGUEIRA	180	18/08/2014	14/02/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1783416	EFETIVO	POLLLYANNA FREIRE DA SILVA	180	26/08/2014	22/02/2015
SEC.EST.EDUCACAO	6796907	PRESTADOR	FRANCILDA KELLY CABRAL DA SILVA	180	18/05/2014	14/11/2014
SEC.EST.SAUDE	1628488	EFETIVO	GLAUCIA MORGANA NASCIMENTO BORBA	180	07/08/2014	03/02/2015
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	1530593	COMISSIONADO	ELAYNE CRISTINE DE LIMA	180	10/08/2014	06/02/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude						
SEC.EST.EDUCACAO	1814257	EFETIVO	MARGARETH CAVALCANTE BARRETO	30	04/08/2014	03/09/2014
SEC.EST.ADMINISTRACAO	925951	EFETIVO	ROSEANE DE LOURDES ALVES DE BRITO	30	25/08/2014	24/09/2014
SEC.EST.EDUCACAO	1097679	EFETIVO	DAURA BORGES DE SOUZA	60	12/08/2014	11/10/2014
SEC.EST.EDUCACAO	6329853	PRESTADOR	PAULA CABRAL DE SOUSA NATIVO	15	12/08/2014	27/08/2014
SEC.EST.EDUCACAO	850811	EFETIVO	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	45	21/08/2014	05/10/2014
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	1572237	EFETIVO	DORALICE PEREIRA FALCAO	14	18/08/2014	01/09/2014
SEC.EST.EDUCACAO	6936423	PRESTADOR	CLECIA MEDEIROS DOS SANTOS	15	25/08/2014	09/09/2014
SEC.EST.ADMINISTRACAO	1096729	FFETIVO	FRANCILDO RAIMUNDO FRANCO FILHO	12	11/08/2014	23/08/2014
SEC.EST.EDUCACAO	1310020	EFETIVO	MARINETE SEVERINO DOS SANTOS	30	12/08/2014	11/09/2014
SEC.EST.SAUDE	9289241	PRESTADOR	MARIA DO SOCORRO PONCIANO NASCIMENTO	15	15/08/2014	30/08/2014
SEC.EST.EDUCACAO	1443551	EFETIVO	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	45	21/08/2014	05/10/2014
SEC.EST.EDUCACAO	1453076	EFETIVO	IRACI SABINO DE ANDRADE	8	20/08/2014	28/08/2014
SEC.FST.FDUICACAO	1262629	FFETIVO	TRIFUNHA DE JESUS FELINTO	60	12/08/2014	11/10/2014
SEC.EST.SAUDE	9020039	PRESTADOR	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	15	20/08/2014	04/09/2014
SEC.EST.SAUDE	990524	EFETIVO	LAISE MIRANDA CHAVES AYRES	15	20/08/2014	04/09/2014
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1595661	EFETIVO	JOSE LUZIANE DA SILVA	30	24/08/2014	23/09/2014
SEC.EST.EDUCACAO	1724231	EFETIVO	CLENIA CRISTINA DE P. LIMA	30	12/08/2014	11/09/2014

SEC. EST. EDUCACAO	6027644	PRESTADOR	MIKAFI Y VANILIA ALEFIDE MELO COSTA	15	20/08/2014	04/09/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1732455	EFETIVO	ANDRE FELIPE ARAUJO FARMALHO	30	22/08/2014	21/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	912972	EFETIVO	JACQUELINE CARVALHO DE LUNA	60	06/08/2014	05/10/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1742493	EFETIVO	LINCOLN MARCELINO DE ALBUQUERQUE	60	21/08/2014	20/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1602985	EFETIVO	MARIA TEODORA DAS MERCES ARAUJO	15	26/08/2014	10/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	914916	EFETIVO	LEONORA DE FATIMA GOMES DA SILVA	60	13/08/2014	12/10/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1740661	EFETIVO	EVANDILSON CASSIANO DE ARRUDA	60	23/07/2014	21/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6578683	PRESTADOR	MARIA EDNA FERREIRA DE SOUSA	15	28/07/2014	12/08/2014
SEC. EST. SAUDE	1506731	EFETIVO	REJANE DE FATIMA GONCALVES	60	05/08/2014	04/10/2014
SEC. EST. RECEITA	1459350	EFETIVO	LIANIA TAVARES NOBREGA	60	26/08/2014	25/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1777394	EFETIVO	ALINE CRISTINA DE LUCENA	15	20/08/2014	04/09/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1548921	EFETIVO	ADHAILAND JEFFERSON FERREIRA FREITAS	90	26/08/2014	23/11/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1321226	EFETIVO	FRANCISCA LUCIA BERNARDINO GOMES	45	13/08/2014	27/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1420852	EFETIVO	MARIA DA LUZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	60	13/08/2014	12/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1727788	EFETIVO	MARIA DE JESUS CUNHA FARIAS LEITE	15	19/08/2014	03/09/2014

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	954179	EFETIVO	ROBERTA PIRES CARVALHO DOS SANTOS	30	04/08/2014	03/09/2014
SEC. EST. RECEITA	893994	EFETIVO	MELANIA LIGIA CABRAL GUIMARAES	30	13/08/2014	12/09/2014

Tipo de Licença => Prorrogação Licença

SEC. EST. RECEITA	1107089	EFETIVO	ADELIA ALVES NEVES	60	25/08/2014	24/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1410032	EFETIVO	CELIA ARAUJO DOS SANTOS BARROS	60	17/08/2014	16/10/2014
SEC. EST. RECEITA	1477626	EFETIVO	JOSE HELDER FERNANDES PAIVA	60	21/08/2014	20/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	922163	EFETIVO	NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA	60	05/07/2014	03/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1422360	EFETIVO	NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA	60	05/07/2014	03/09/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1559745	EFETIVO	JOSINAI DO AURIFIANO	15	06/08/2014	21/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	879258	EFETIVO	NEUSA MARIA CAVALCANTE DE LACERDA	90	20/08/2014	18/11/2014
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	745367	EFETIVO	FABIO LUIZ TEIXEIRA	60	25/08/2014	24/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1377027	EFETIVO	AVAMIL DO DANTAS MORAIS	90	08/08/2014	06/11/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	598119	EFETIVO	ALUIZIO BARBOSA	60	22/08/2014	21/10/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	667862	EFETIVO	JOSE RICARTE DE OLIVEIRA	60	20/08/2014	19/10/2014
SEC. EST. SAUDE	810070	EFETIVO	GUACIRIA FATIMA REBOUCAS DO NASCIMENTO	90	16/08/2014	14/11/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	810444	EFETIVO	MONICA ALVES TRAVASSOS	90	23/08/2014	21/11/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1088424	EFETIVO	ILMA LACET XAVIER	90	20/08/2014	18/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1378058	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO FONSECA TOSCANO DE SOUSA	90	24/08/2014	22/11/2014
SEC. EST. SAUDE	1630181	EFETIVO	GEYSIANE KARLA CRUZ DOS SANTOS	8	15/08/2014	23/08/2014
SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA	1343122	EFETIVO	AVANI CAVE MENDONCA	90	24/08/2014	22/11/2014
SEC. EST. SAUDE	1497545	EFETIVO	MARIA DAS NEVES DINIZ BRANCO	90	31/07/2014	29/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	921912	EFETIVO	ANTONIO EUDES SOUZA DOS SANTOS	60	13/08/2014	12/10/2014
SEC. EST. RECEITA	894958	EFETIVO	RFI MIRO RAMALHO FILHO	30	05/08/2014	04/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1337815	EFETIVO	MAGNA LUCIA GUEDES CAMPOS	60	15/08/2014	14/10/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA			Nº da Resenha: 399		
Secretaria de Estado da Administração					
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens					
02/09/2014					

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6431861	PRESTADOR	ANA ZARFI ROZENDO MARTINS	180	01/09/2014	28/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1698826	PRESTADOR	JANAÍNA DE AQUINO BORGES	180	21/08/2014	17/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6950442	PRESTADOR	MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS	180	20/08/2014	16/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6420923	PRESTADOR	MARIA GORETE H. DA SILVA	180	30/08/2014	26/02/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. RECEITA	726052	EFETIVO	BENEDITO FERREIRA GUEDES	90	02/09/2014	01/12/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1556428	EFETIVO	ANTONIO GONCALVES LEITE JUNIOR	60	01/09/2014	31/10/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1755188	EFETIVO	CESANILDO FREIRE DE BRITO	30	19/08/2014	18/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	933708	EFETIVO	MARIA TANIA FERREIRA DA SILVA	60	03/08/2014	02/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1799924	EFETIVO	JOCIELIA FRANCISCA DE SOUSA	30	01/09/2014	01/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	975419	EFETIVO	MARIA VERONICA ARAUJO TEIXEIRA	60	30/08/2014	29/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1449419	EFETIVO	MARIA DE LOURDES ALVES	60	31/08/2014	30/10/2014
SEC. EST. SAUDE	959511	EFETIVO	MARIA DO CARMO RIBEIRO BATISTA	10	28/08/2014	07/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	586374	EFETIVO	JOSE EDSON ALVES DA SILVA	30	29/08/2014	28/09/2014
SEC. EST. SAUDE	1816519	EFETIVO	JACQUELINE LOPES DE ARRUDA CAJU	15	27/08/2014	11/09/2014
SEC. EST. SAUDE	1601750	EFETIVO	LUCIANA BASTOS MOTTA	21	26/08/2014	16/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1304267	EFETIVO	ALVARO HENRIQUE LISBOA	60	31/08/2014	30/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1453076	EFETIVO	IRACI SABINO DE ANDRADE	60	25/08/2014	24/10/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1373633	EFETIVO	ROSILFENIA MAFIA DA FONSECA	60	29/08/2014	28/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1567137	EFETIVO	CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA	30	29/08/2014	28/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1337866	EFETIVO	LINDAURIA ARAUJO DOS SANTOS	30	28/08/2014	27/09/2014

SEC. EST. EDUCACAO	1274732	EFETIVO	CLESTI MARIA IRINEU RIBEIRO	30	24/08/2014	23/09/2014
SEC. EST. SAUDE	1626558	EFETIVO	KEILA MARUZE DE FRANCA ALBUQUERQUE	10	26/08/2014	05/09/2014
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	617717	EFETIVO	DILMA JEANNE PATRICIO DE ARAUJO	30	12/08/2014	11/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1448439	EFETIVO	CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA	30	29/08/2014	28/09/2014
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1329154	EFETIVO	MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	15	25/08/2014	09/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	962139	EFETIVO	MARIA DE FATIMA MEIRA AMORIM	30	29/08/2014	28/09/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1806181	COMISSIONADO	ANA KAROLINA SIMOES DE ALMEIDA	15	28/08/2014	12/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1494163	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA FREITAS	30	02/09/2014	02/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1619152	EFETIVO	TRISCIILA FAUSTINO DA CUNHA FELIX	30	28/08/2014	27/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1378112	EFETIVO	MARIA MARIENE DA SILVA	60	26/08/2014	25/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1511149	EFETIVO	WILZA CARLA RAFAEL DE AZEVEDO	90	30/07/2014	28/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1418611	EFETIVO	MARIA VANDA FREIRE BERNARDO	30	02/09/2014	02/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1481851	EFETIVO	ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA	60	18/08/2014	17/10/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1682539	EFETIVO	GERMANA PORTELA RABELO	15	01/09/2014	16/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1728172	EFETIVO	ALCICLEIDE PORTO GENUINO	30	02/09/2014	02/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1341979	EFETIVO	MARIA GILDACI ALENCAR QUEIROGA MOURA	30	21/08/2014	20/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1316273	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	15	25/08/2014	09/09/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1631454	EFETIVO	NOTILIN FREIRE FERNANDES DO AMARANTE	30	01/09/2014	01/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1169823	EFETIVO	INGRID MARIA FERREIRA DA SILVA	15	26/08/2014	10/09/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1718363	EFETIVO	LAIRTON DA COSTA CONSERVA	60	31/08/2014	30/10/2014
SEC. EST. GOVERNO	806447	EFETIVO	ANTONIO AUGUSTO FERNANDES	60	13/08/2014	12/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1450905	EFETIVO	ALVARO HENRIQUE LISBOA	60	31/08/2014	30/10/2014

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1569040	EFETIVO	ALARICO LOPES DA ROCHA	30	31/07/2014	30/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	804002	EFETIVO	HELOISA HELENA COSTA DE ARAUJO CAVALCANTI	30	26/08/2014	25/09/2014

Tipo de Licença => Prorrogação Licença

SEC. EST. EDUCACAO	1259717	EFETIVO	NILSA ALVES VITAL DA SILVA	60	29/08/2014	28/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	780316	EFETIVO	DENILSON FERNANDES	90	27/08/2014	25/11/2014
SEC. EST. SAUDE	1609360	EFETIVO	LUCIMAR ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	90	23/08/2014	21/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	713724	EFETIVO	HILTON LIMA DE OLIVEIRA	60	29/08/2014	28/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1419889	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO PESSOA RIBEIRO	30	01/09/2014	01/10/2014
SEC. EST. TUR. E DESENV. ECONOMICO	1093819	EFETIVO	HELDER CORREIA DE CARVALHO	90	27/08/2014	25/11/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1719866	EFETIVO	JOSIMAR GOMES FONSECA	90	30/07/2014	28/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1412761	EFETIVO	FRANCISCA BERTO DE SOUSA	30	03/09/2014	03/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1416634	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	60	01/09/2014	31/10/2014
SEC. EST. TUR. E DESENV. ECONOMICO	998931	EFETIVO	ELIZABETH DE PAULA LEAL MARINHO	60	12/08/2014	11/10/2014
SEC. EST. SAUDE	813613	EFETIVO	MARIA APARECIDA GASPAR DE SIQUEIRA	30	22/08/2014	21/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1772422	EFETIVO	EGIDIO DIAS XAVIER	30	25/08/2014	24/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1346270	EFETIVO	GENY COELI LACERDA BRASILEIRO	90	03/09/2014	02/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1739166	EFETIVO	EGIDIO DIAS XAVIER	30	25/08/2014	24/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	854972	EFETIVO	MARIA EVELINA DE SALES	60	27/08/2014	26/10/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1632698	EFETIVO	JOHN WERBETH ESTRELA LONDRES THOMA	30	18/08/2014	17/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	933252	EFETIVO	SANDRA ADELIA BARBOSA MARQUES	30	24/08/2014	23/09/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA			Nº da Resenha: 390		
Secretaria de Estado da Administração					
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens					
03/09/2014					

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	1609718	EFETIVO	GILERYSTON VICENTE DOS SANTOS	30	02/09/2014	02/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	743054	EFETIVO	ASCENDINO VIEIRA DE ATAÍDE	60	01/09/2014	31/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1412213	EFETIVO	MARIA DE LOURDES COSTA	45	16/08/2014	30/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1445677	EFETIVO	MORGANNA GOMES CAVALCANTI	7	01/09/2014	08/09/2014
SEC. EST. RECEITA	1677489	EFETIVO	ADRIANO RODRIGO ALVES DE SOUZA	30	25/08/2014	24/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1450212	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO SILVA	90	28/08/2014	26/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1428241	EFETIVO	JOSEFA MARTINS DA SILVA E SILVA	90	29/08/2014	27/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1209981	EFETIVO	MARIZALVA DE FARIAS	10	26/08/2014	06/09/2014
SEC. EST. SAUDE	1154460	EFETIVO	CARLENE PEREIRA DE MELO	45	01/09/2014	16/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	839876	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO DA CRUZ ARAUJO	60	01/09/2014	31/10/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1379534	EFETIVO	ERONALDO PEREIRA DOS SANTOS	60	01/09/2014	31/10/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1720007	EFETIVO	MARLA REGINA SOUZA PEREIRA FARIAS	7	20/08/2014	27/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	964131	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO CIRILO VALDEVINO	12	18/08/2014	30/08/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	902501	EFETIVO	ALDAMIRTE DE AGUIAR	30	19/08/2014	18/09/2014

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. EDUCACAO	988901	EFETIVO	JOSE EVANDRO DE LIMA	30	30/08/2014	29/09/2014
--------------------	--------	---------	----------------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação Licença

SEC. EST. EDUCACAO	1312065	EFETIVO	ELIANE DE LOURDES DA SILVA CAVALCANTI	90	11/08/2014	09/11/2014
--------------------	---------	---------	---------------------------------------	----	------------	------------

SEC. EST. EDUCACAO	1313452	EFETIVO	CARMEM LUCIA VEIRA	90	17/08/2014	15/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1574701	EFETIVO	MARIA GOMES DE ALMEIDA E BANDEIRA	30	02/09/2014	02/10/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	606936	EFETIVO	LUIZA MARIA DE ARAUJO	90	26/08/2014	24/11/2014
SEC. EST. SAUDE	1509691	EFETIVO	TEREZA NEUMAN AIRES FERNANDES	90	22/08/2014	20/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	561371	EFETIVO	PAULO DE TARSO FERREIRA DE MENEZES	60	01/09/2014	31/10/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha: 392
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 05/09/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Orgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6593551	PRESTADOR	JACIARA SOARES DE MENDONÇA	180	05/09/2014	04/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6741566	PRESTADOR	MARIA JOSE GADRIGIO DE LUNA	180	06/08/2014	02/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6055672	PRESTADOR	AMANDA ESTEVAO DA SILVA	180	31/07/2014	27/01/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	1315731	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	30	03/09/2014	03/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1616251	EFETIVO	ERIKA SILVA MENESES	15	03/07/2014	18/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1269518	EFETIVO	GILZA NOBREGA DE LIMA	90	19/08/2014	17/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1563336	COMISSIONADO	ZELMA DE CASSIA FERREIRA DIAS	15	02/09/2014	17/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1215876	EFETIVO	REJANE DO SOCORRO GOMES DE PADUA	30	25/08/2014	24/09/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	894541	EFETIVO	PAULO ALVES DE BRITO	30	01/09/2014	01/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1678671	EFETIVO	DANIEL FERNANDES VIANA NOBREGA	15	29/08/2014	13/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6322000	PRESTADOR	JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA	15	29/08/2014	13/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	853399	EFETIVO	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	30	05/09/2014	05/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1224174	EFETIVO	MARIA JOSE GUEDES	60	02/09/2014	01/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1745646	EFETIVO	JUAREZ NOBREGA DA SILVA	60	11/07/2014	09/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1587927	EFETIVO	TAIANA DA SILVA SOARES	30	02/09/2014	02/10/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1684299	EFETIVO	REYNALDO ARAUJO DE LUCENA	90	20/08/2014	18/11/2014
SEC. EST. SAUDE	1494198	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA VITORINO DOS SANTOS	90	03/09/2014	02/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1571397	EFETIVO	VANILDA DA SILVA	90	24/08/2014	22/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6704654	PRESTADOR	ANALICE DE AQUINO FERREIRA	15	11/07/2014	26/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1420518	EFETIVO	NAIDE FERREIRA DA SILVA	10	28/07/2014	07/08/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1639307	EFETIVO	ARLANE DO NASCIMENTO MONTEIRO	15	23/08/2014	07/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1597019	EFETIVO	JUAREZ NOBREGA DA SILVA	60	11/07/2014	09/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	839625	EFETIVO	ARCANJO PEREIRA DE MACEDO	90	22/08/2014	20/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1286030	EFETIVO	VERIDIANA FERREIRA DA SILVA	90	05/09/2014	04/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1304097	EFETIVO	CARLA MARIA COSTA DE MENDONÇA	15	12/08/2014	27/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6493963	PRESTADOR	EUDANISE DE OLIVEIRA XAVIER	15	30/07/2014	14/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1723405	EFETIVO	LITICIA ALVES DE FREITAS	30	18/08/2014	17/09/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	1437917	EFETIVO	ERIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	30	01/09/2014	01/10/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCACAO	843989	EFETIVO	MARIA COELY RAMOS	60	09/09/2014	08/11/2014
SEC. EST. SAUDE	1094246	EFETIVO	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	30	05/09/2014	05/10/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1634992	EFETIVO	ADRIANA FERNANDES SILVA	15	28/07/2014	12/08/2014
SEC. EST. SAUDE	1152033	EFETIVO	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	90	05/09/2014	04/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1455893	EFETIVO	LUIZ GOMES BESERRA	60	09/08/2014	08/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1781537	EFETIVO	JULIANA ELIZABETH TEIXEIRA DO NASCIMENTO	30	29/08/2014	28/09/2014
SEC. EST. RECEITA	1471121	EFETIVO	MARIA IMACULADA DOS SANTOS TEIXEIRA	90	02/09/2014	01/12/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1054261	EFETIVO	JOSE MILTON CAVALCANTE LEITE	90	24/08/2014	22/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1228021	EFETIVO	JOANITA GOMES DA SILVA	60	01/09/2014	31/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1455745	EFETIVO	GLORIA DE LOURDES GARVALHO	30	04/08/2014	03/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	804975	EFETIVO	JEAN ORLANDO SORRENTINO FEITOSA	90	27/08/2014	25/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1427288	EFETIVO	MARIA JOSE GONCALVES MAGNO DE LIMA	90	13/08/2014	11/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1574302	EFETIVO	JULIANA ELIZABETH TEIXEIRA DO NASCIMENTO	30	29/08/2014	28/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1574141	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	60	03/08/2014	02/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	866341	EFETIVO	VANIA LUCIA CESAR FALCAO	60	28/07/2014	26/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1314467	EFETIVO	DULCE CLÉIDE DOS SANTOS TORRES	60	29/08/2014	28/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1786814	EFETIVO	SANDRA CADRAL LOPES	30	01/07/2014	31/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	888702	EFETIVO	JOANA DARC DANTAS DE ARAUJO	60	05/09/2014	04/11/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha: 393
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 08/09/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Orgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1685112	EFETIVO	ANNA PAULA PORTO VIANA	180	01/09/2014	28/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1756788	EFETIVO	LÍVIA DRAGAT FERNANDES	180	02/09/2014	01/03/2015
SEC. EST. SAUDE	9040391	PRESTADOR	JOSEFA ANA DA SILVA	180	04/09/2014	03/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1576194	EFETIVO	ELANE CRISTINA SANTOS PEREIRA DA SILVA	180	16/08/2014	12/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1576194	EFETIVO	ELANE CRISTINA SANTOS PEREIRA DA SILVA	180	16/08/2014	12/02/2015
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	1681737	EFETIVO	KIVANIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	30	30/08/2014	29/09/2014
SEC. EST. SAUDE	1625292	EFETIVO	ANA CRISTINA DOS SANTOS MORAES COUTO	15	22/08/2014	06/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	900991	EFETIVO	ROSILENE HENRIQUE DA NOBREGA CUNSERVA	30	11/08/2014	10/09/2014
SEC. EST. SAUDE	1623290	EFETIVO	VERONICA MARTINS TOMAZ	15	19/08/2014	03/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1429078	EFETIVO	JOSEANE DO NASCIMENTO VIEIRA	30	06/09/2014	06/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1453483	EFETIVO	MARIA HELENA DA SILVA	30	26/08/2014	25/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	921548	EFETIVO	SEVERINA DALVA DA SILVA GUEDES	90	02/09/2014	01/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6301797	PRESTADOR	SOLANGE DOS SANTOS NASCIMENTO	15	25/08/2014	09/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1271580	EFETIVO	ISMAR FERREIRA DA SILVA	90	24/07/2014	22/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	919608	EFETIVO	VICENTE JOSE ARAUJO DE SOUZA	60	08/09/2014	07/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1366815	EFETIVO	HELENA ALVES MACEDO	30	15/08/2014	14/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1464418	EFETIVO	MARIA SALETE PAZ DE ALBUQUERQUE	30	05/09/2014	05/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1168169	EFETIVO	MARIA DAS DORES SERAFIM FELIX	60	15/08/2014	14/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6417540	PRESTADOR	KATIENNE DOS SANTOS ALVES	7	25/08/2014	01/09/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1095749	EFETIVO	SOLANGE LOPES BRANCO ESPINOLA	30	25/08/2014	24/09/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	835188	EFETIVO	GEOMAR CAETANO NUNES	60	01/09/2014	01/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1363573	EFETIVO	CARLOS ANTONIO AGRA BRANDAO QUEIROZ	30	05/09/2014	31/10/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	709093	EFETIVO	IVANILDA LOURDES DE LIMA BARROS	90	01/09/2014	30/11/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	1457705	EFETIVO	RITA DE CASSIA NOBREGA NUNES	30	08/09/2014	08/10/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	972665	EFETIVO	CARLOS DE BRITO ALVES	90	31/08/2014	29/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	957097	EFETIVO	FRANCISCA LEITE DE SOUTO FALCAO	15	24/08/2014	08/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1778382	EFETIVO	VERONICA GONZAGA DE SOUSA	22	05/09/2014	27/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1314467	EFETIVO	DULCE CLÉIDE DOS SANTOS TORRES	60	29/08/2014	28/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	896306	EFETIVO	SILVERIA MARIA DE SOUSA BARROS	30	27/08/2014	26/09/2014
SEC. EST. EDUCACAO	900001	EFETIVO	MONICA MARIA RODRIGUES DE LACERDA	30	29/08/2014	28/09/2014
SEC. EST. GOVERNO	1118102	EFETIVO	MARIA DAS DORES PEREIRA CANGIANI	60	01/09/2014	31/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1412744	EFETIVO	MARIA SELMA LEITE	90	06/09/2014	05/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	555991	EFETIVO	CI FIDÉ DE ALBUQUERQUE BRITO	60	04/09/2014	03/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1340352	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO GOMES DE LORENZO	90	06/09/2014	05/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	922137	EFETIVO	JOAO VICTOR DA SILVA	30	06/09/2014	06/10/2014

RESENHA Nº 398/2014 EXPEDIENTE DO DIA : 17/09/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 38, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	14025468-7	148310-2	CELEIDA MARIA DE BARROS FRANCA SOARES	300	De 01/10/1988 à 01/10/1990
SEE	14022097-0	009709-0	SANDRA MARIA CLARO DE FREITAS	160	De 01/10/1985 à 01/10/1995
SEDAP	14024222-6	077621-4	VALERIA FONSECA PINTO LINS BARRETO	380	De 01/08/1982 à 01/08/1992

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS

PORTARIA Nº 029/2014/GS/IAASS. João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM, matrícula nº 613.380-1, Diretora do DEBRA - Departamento Médico, como GESTOR dos Contratos de laboratórios e clínicas credenciados ao IAASS - Instituto de Assistência à Saúde do Servidor.
Art. 2º - Aos gestores compete:

I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
 II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
 III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
 IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
 V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
 VI – realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais.

Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
 Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 069/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979. RESOLVE designar **LUCIANO DA SILVA LEAL** matrícula 66.550-9, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SERHMACT, **ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO**, matrícula 134.811-6 e **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula 96.346-1, ambos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEIE, para receber, em caráter definitivo a obra de:

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÍTIO CIPOAL, NO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, NO ESTADO DA PARAÍBA.

João Pessoa, 18 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº. 070/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº. 7.931 de 06 de fevereiro de 1979 e o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº. 110.004.224-53, Matrícula nº. 134.811-6, para **GESTOR** do Contrato nº. 027/2014, que tem por objeto a Construção de uma Passagem Molhada localizada no Sítio Baliza e Tiú, no município de Brejo do Cruz, neste Estado.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do Contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como acompanhar o cumprimento do Cronograma Físico da obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do Contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termos de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº. 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

João Pessoa, 18 de setembro de 2014.


INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR
 Secretário de Estado

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Resenha nº 010/2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta no Processo 1295/11,

RESOLVE:

Deferir o pedido de promoção dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, de acordo com quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROPOSTO
611.706-6	LUCIANO GUEDES P. DE FARIAS	PP.III.7	PP.IV
611.756-2	MARIA DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO	PO.IX.6	PO.IX.7
611.815-1	DIONE SOARES DOS SANTOS	PO.IX.6	PO.IX.7
611.821-6	AMAUÍLIO FELIPE DE MORAIS	PO.IX.6	PO.IX.7
611.824-1	GILMAR VIEIRA DA SILVA	PO.IX.6	PO.IX.7
611.895-0	JÚLIO MARTINS DA SILVA NETO	PO.IX.5	PO.IX.7

611.949-2	RICARDO JOSÉ DA COSTA MACEDO	PO.VI.5	PO.VI.7
611.951-4	MÉRCIA GOMES ANSELMO	PO.IX.6	PO.IX.7
611.966-2	WALTER BEZERRA DINOÁ	PO.VI.5	PO.VI.7
611.980-8	MARIA DA PENHA DO N LIMA	PO.IX.6	PO.IX.7
611.979-4	LENIETE MARIA C LEAL DE OLIVEIRA	PO.IX.6	PO.IX.7
611.998-1	JOSÉ JANÚNCIO DOS S FILHO	PP.III.6	PP.IV
612.107-1	MARCELO CORREIA DA SILVA	PP.III.6	PP.IV
612.257-4	VITOR UGO PÍCOLLI	PP.III.6	PP.IV
612.341-4	JOSÉ SALVINO DE S GUERRA	PP.III.6	PP.IV
612.383-0	REJANE MARIA GUEDES TOSCANO	PP.III.6	PP.IV
612.392-9	EDNA MARTINS DA COSTA ALVES	PO.VI.6	PO.VI.7
612.400-3	SUEINE CALDAS DA SILVA	PO.IX.6	PO.IX.7
612.462-3	NADJA MUNIZ DA COSTA ANGELO	PO.VI.6	PO.VI.7
612.538-7	FÁBIO MARQUES GONDIM	PP.III.6	PP.IV
750.482-9	IVANILDO SOARES NOGUEIRA	PA.IX.4	PA.IX.6
750.506-0	ROSA JUDITH XIMENES	PP.III.6	PP.IV
750.518-3	ARACI GUIMARAES PINHEIRO	PP.III.5	PP.III.7
750.519-1	TEREZA CRISTINA DE ASSIS LIRA	PP.III.5	PP.III.7
750.541-8	MARIA DE LOURDES PEREIRA	PP.III.5	PP.III.7
750.563-9	ZENEIDA B DE ALMEIDA	PP.III.6	PP.IV
760.001-0	ANTONIO CARLOS DOS S SANTOS	PO.II.6	PO.II.7
760.002-0	HELENO PEREIRA DE MOURA	PA.I.6	PA.I.7
760.003-0	NILTON JOSÉ P DA SILVA	PA.I.5	PA.I.7
760.004-0	JOSÉ DE SOUZA FILHO	PA.I.6	PA.I.7
760.007-0	JOSÉ ANCHIETA T. ALVES	PO.II.6	PO.II.7
760.008-0	ANTONIO GALVAODA SILVA	PA.I.6	PA.I.7
760.009-0	EMMANUEL GOMES PESSOA	PA.I.5	PA.I.7
760.010-0	JOSÉ EVALDO DA SILVA	PA.II.6	PA.II.7
760.015-0	JOSÉ FELIX DA SILVA	PA.I.6	PA.I.7
760.017-0	JOSÉ RAFAEL EDUARDO	PO.II.5	PO.II.7
760.019-0	SEVERINO MEIRELES DA SILVA	PA.I.6	PA.I.7
760.024-0	JOSÉ MONTENETO DE SOUZA	PA.I.5	PA.I.7
760.025-0	JOSÉ UMBERTO FONTES DA SILVA	PA.I.5	PA.I.7
760.026-0	EUGÊNIO P DA SILVA	PA.I.5	PA.I.7
760.029-0	ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO	PA.I.5	PA.I.7
760.030-0	ADERALDO DA SILVA	PA.I.5	PA.I.7
760.031-0	JOSINALDO S NASCIMENTO	PA.I.6	PA.I.7
760.032-0	VERA LÚCIA T NASCIMENTO	PA.I.6	PA.I.7
760.034-0	SEVERINA VICENTE DA SILVA	PA.I.6	PA.I.7
760.035-0	SUERDA MARIA PACOTE DA SILVA	PO.IX.6	PO.IX.7
760.036-0	MARIA DA CONCEIÇÃO DE O SILVA	PA.II.6	PA.II.7
760.037-0	LÚCIA LEITE RAMOS ARRUDA	PA.IX.4	PA.IX.6
760.038-0	EDNA CRISTINA SOUZA DE ANDRADE	PA.IX.5	PA.IX.7
760.039-0	MARIA DO SOCORRO V DE ARAUJO	PA.II.5	PA.II.7
760.040-0	RITA DE CASSIA RAMOS DA SILVA	PA.VII.5	PA.VII.7
760.042-0	MARIA SOLANGE ALVES ANACLETO DUARTE	PA.IV.5	PA.IV.7
760.043-0	ANA LÚCIA DE CARVALHO	PO.IX.6	PO.IX.7
760.045-0	NILCELIA LINS DE VASCONCELOS	PO.IX.5	PO.IX.7
760.046-0	JOSÉ IRAN LEITE	PA.IX.5	PA.IX.7
760.049-0	FRANCINEIDE GOMES DA SILVA	PA.I.6	PA.I.7
760.050-0	MARIA CAMELO ALVES	PA.I.6	PA.I.7
760.051-0	AFONSO COSTA DE ARAÚJO	PA.II.5	PA.II.7
760.054-0	VALTEMIER CESAR D DA SILVA	PA.I.6	PA.I.7
760.055-0	KELINE MARY F DA COSTA	PA.IV.5	PA.IV.7
760.057-0	MARIA APARECIDA G OLIVEIRA	PA.IV.5	PA.IV.7
760.061-0	JOSEFA V PEREIRA	PA.I.5	PA.I.7
760.063-0	JOSÉ VILAMAR DA SILVA	PA.II.5	PA.II.7
760.065-0	ALEXANDRA LIMA NOBREGA BRANDAO	PO.IX.6	PO.IX.7
760.066-0	JOSÉ ROBERTO DE ASSIS SILVA	PO.IX.5	PO.IX.7
760.068-0	MARIA DO SOCORRO ARAUJO	PA.VII.6	PA.VII.7
760.070-0	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	PA.II.5	PA.II.7
760.071-0	JOSÉ HAMILTON MENEZES DA FONSECA	PA.II.5	PA.II.7
760.072-0	ANTONIO MINERVINO CAMPINA	PA.II.5	PA.II.7
760.452-7	FRANCISCO LIRA BRAGA	PP.III.7	PP.IV
760.453-5	FRANCISCO VERAS P DE OLIVEIRA	PP.III.6	PP.IV
760.459-4	SEVERINA ERNESTINA DA S ARAUJO	PO.V.6	PO.V.7
760.473-0	DALTON CESAR P DE OLIVEIRA	PP.III.7	PP.IV
760.484-5	JOSÉ MIROCEM GONÇALVES	PP.III.7	PP.IV
760.533-7	EDMILSON VENANCIO DA SILVA	PA.II.6	PA.II.7
760.534-5	VIRGÍNIA ODETE CRUZ BARROCA	PP.II.7	PP.III.5
760.535-3	ANTONIA MARIA XAVIER MARTINS	PO.IX.5	PO.IX.7
760.539-6	LUIZ ALVES DE MACENA	PP.II.7	PP.III.5
760.540-0	ADAILTON ARCANJO DOS SANTOS	PP.II.7	PP.III.5
760.548-5	SANDRO ROSSY DA S NASCIMENTO	PO.VIII.5	PO.VIII.7
760.549-3	JOSEFA ELIANE GOMES	PA.VII.5	PA.VII.7
760.557-4	EVANDRO JOSÉ BARBOSA	PP.II.7	PP.III.5
760.559-1	MARCOS LUIZ DE SOUZA MIRANDA	PA.VII.5	PA.VII.7
760.560-4	KASSANDRO RICHILIEU P MADRUGA	PO.VIII.5	PO.VIII.7
760.572-8	REJANE MARIA CANTALICE DOS SANTOS	PP.II.7	PP.III.5
760.580-9	FILOMENA CIBELE B DE MATOS	PA.VII.5	PA.VII.7
TOTAL			

86

João Pessoa, 18 de setembro de 2014


Engº JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência**Resenha/PBprev/GP/nº 489-2014**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	7435-14	PEDRO ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA	977.155-7	445	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 17 de setembro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 491-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	8173-14	MARIA QUINTINO MAIA	977.210-3	485	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	6783-14	MARIA DO CARMO COSTA PACOTE	977.240-5	499	Art. 40, § 5º, da CF, em sua redação original c/c art. 3º, § 2º, da EC nº. 41/03.
3.	8148-14	SUELI BENTO CAVALCANTI	977.209-0	486	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	7773-14	ANDRÉA LÚCIA DOS SANTOS	977.187-5	466	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	8124-14	MARIA DE LOURDES ANDRÉ DOS SANTOS	977.222-7	487	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 18 de setembro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0826/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	07438-14	MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO BATISTA	93.118-7
02	07429-14	JOSÉ NURISMAN CARTAXO LOPES	270.568-1
03	07442-14	SILVIA WANDERLEY CIRNE	150.903-9

João Pessoa, 15 de setembro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 844/2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	4683-14	CLEIA REGINA DE ARAÚJO	136.960-1	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO PAGO EM DUPLICIDADE

João Pessoa, 16 de setembro de 2014

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0850/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	07754-14	ROSALINDA FALCÃO SOARES	2.120-2
02	07485-14	JOSÉ PEREIRA BARROS	98.211-3
03	07198-14	MARIA SUELI MIRANDA DE ALEXANDRIA LEITE	86.182-1
04	08117-14	ELISABETE FERNANDES DE LIMA	67.085-5
05	07939-14	CARLOS OTAVIANO CRUZ LACET	73.328-8

João Pessoa, 18 de setembro de 2014.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº. GCG/0153/2014-CG, João Pessoa, PB, 17 de setembro de 2014.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, Inc. VIII e XII, da Lei Complementar nº. 87 de 02 de dezembro de 2008 e,

Considerando a Determinação Judicial emanada dos autos da Ação Ordinária com pedido de liminar - Processo nº 0020439-54.2013.815.0011, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, para que proceda a "imediate inclusão" do candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, adiante referenciado, autor do mencionado Processo, **RESOLVE**:

1. **REINCLUIR** no estado efetivo desta Polícia Militar, como **Soldado QPC, símbolo PM-1, a contar de 16/09/2014, HERVSON MARQUES DA SILVA**, o qual retomará a matrícula **526.427-8**, em conformidade com a Portaria nº. GCG/ 0192/2012-CG, de 15/12/2011, publicada no DOE nº 14.819, de 20/12/2011.

2. O militar estadual ora reincluído será classificado no comportamento "BOM", e será reintegrado ao efetivo do 9º BPM.

3. A consolidação de sua permanência nesta Corporação, assim como a promoção ao nível de PM-2, estão condicionadas ao trânsito em julgado da Sentença acima mencionada.

4. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.


EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 311 /GS

João Pessoa, 11 de setembro de 2014

O **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o item VII e subitem VII, da Resolução nº 196 de 10/10/96 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLICINALDA RIBEIRO VIEIRA**, Assistente de Administrativa, Matrícula nº. 148.326-5, para Gestor dos Contratos do Complexo Hospitalar de Doenças Infecto-Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Receita

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 015/2014 – GRN-3

Campina Grande, 20 de agosto de 2014.

O **GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0924492014-0– Campina Grande.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio do talão de NFVC série "D", nº 003.301 a 003.350, em nome da firma : A S COSTA COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA, Inscrição Estadual nº 16.095.450-9, estabelecido a Av. Rio Branco nº 1176 – Bairro da Prata – Campina Grande – P/B..

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do talão de NFVC série "D", nº 003.301 a 003.350, conforme Certidão de Ocorrência Policial de Protocolo nº 001627/14.

III – **DETERMINAR**, a Fiscalização como um todo a apreensão das mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

C. E. DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 00784/2014/CAD

27 de Maio de 2014

O **Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0842622014-2, 0842742014-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

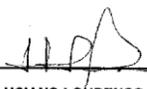
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/05/2014.


0768189 - LUCIANO LOURENCO DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00784/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.172.700-0	SEVERINO DE MORAIS GUEDES FILHO	R MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Nº 54 - CENTRO	SAO MAMEDE / PB	NORMAL
16.159.921-4	JOSE VALTER DE ANDRADE LIMA ME	AV. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA Nº 615 - SÃO JOSÉ	SANTA LUZIA / PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 00864/2014/CAD

10 de Junho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

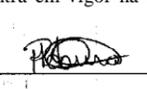
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/06/2014.


1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 00864/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.136.138-2	SUPER AGUA E GAS LTDA	R ANTONIO FIRMINO, Nº 18 - CENTRO	PICUI / PB	NORMAL
16.147.198-6	KALINE DE FATIMA DANTAS NUNES	R ANANIAS PEREIRA, Nº SN - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.106-6	PG LUBRIFICANTES LTDA	R PROJETADA, Nº S/N - LIMEIRA	PICUI / PB	NORMAL

C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 00900/2014/CAD

16 de Junho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0226172014-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1470876 - MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00900/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.970-0	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA	R DA COMECA, Nº S/N - SÃO GONCALO	SOUSA / PB	NORMAL

C. E. DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 00913/2014/CAD

18 de Junho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0997392014-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/06/2014.


1595228 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00913/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.159.921-4	JOSE VALTER DE ANDRADE LIMA ME	SOLO DE LUCENA, Nº 96 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 01046/2014/CAD

18 de Julho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/07/2014.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 01046/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.191.570-1	CONTRAL COMERCIO E TRANSPORTE DE AREIA LTDA ME	SIT ERETZ SHALON, Nº SN - ZONA RURAL	SANTA RITA / PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 01190/2014/CAD

6 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1248122014-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

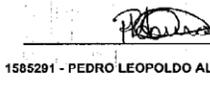
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/08/2014.


1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 01190/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.166.792-9	ANA BATISTA NUNES 02499567481	R FELIPE NERI COSTA, Nº 55 - CENTRO	PEDRA LAVRADA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.475-4	NAYLLA PRISCILA DE SOUZA DANTAS 08302514489	SAO SEBASTIAO, Nº 03 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.290-6	ANA PAULA FERREIRA ALVES 07847061406	PC JOAO PESSOA, Nº 18 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.050-3	JALMA HENRIQUES BEZERRA 24161179472	R HONORATO ANTONIO DANTAS, Nº S/N - CENTRO	FREI MARTINHO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.372-0	MARIA DO SOCORRO BERTO MACHADO	R ANANIAS PEREIRA, Nº 31 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.641-5	ELIZELDA DE LIMA FERREIRA ELFR	R GETULIO VARGAS, Nº 55 - CENTRO	BARAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.474-0	RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA GERMANO	R FRANCISCO XAVIER, Nº 41 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.224.870-9	P R MARQUES DA LUZ EVENTOS ME	R DOUTOR ADALBERTO CESAR DE ALMEIDA Nº 97 - CENEICISTA	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 01197/2014/CAD

7 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso VI, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1248112014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, apresentou(aram) sem movimento, durante 03 (três) meses consecutivos, a Escrituração Fiscal Digital - EFD, verificada por meio de processo informativo;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/08/2014.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

 Elvis Franclino Pereira da Silva
 COLETOR
 Mat. 158.531-2

Anexo da Portaria Nº 01197/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.067.650-9	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PATOS LTDA	DO PRADO, Nº 629 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

C. E. DE PATOS**PORTARIA Nº 01203/2014/CAD**

7 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1254972014-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

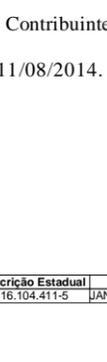
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/08/2014.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

 Elvis Franclino Pereira da Silva
 COLETOR
 Mat. 158.531-2

Anexo da Portaria Nº 01203/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.199.089-4	MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ ME	LEONCIO WANDERLEY, Nº 291 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE JUAZEIRINHO**PORTARIA Nº 01213/2014/CAD**

11 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1216382014-9, 1253542014-7, 1260312014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/08/2014.

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

 Francisco de Assis Oliveira

Anexo da Portaria Nº 01213/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.177.870-4	JOAO PAULO DO NASCIMENTO DANTAS	R CESARIO MANOEL DA COSTA, Nº 277 - SAO JOSE	SOLEDADE / PB	NORMAL
16.213.744-3	TANTALITE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA	FAZ SERIDOSINHO, Nº S/N - ZONA RURAL	JUAZEIRINHO / PB	NORMAL
16.160.666-0	GIRLEUDO FEITAS DA SILVA LIMA - ME	R CICERO DE FARIAS, Nº 328 - ALTO DA CONCEICAO	TAPEROA / PB	NORMAL

C. E. DE PATOS**PORTARIA Nº 01217/2014/CAD**

11 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1257612014-8;

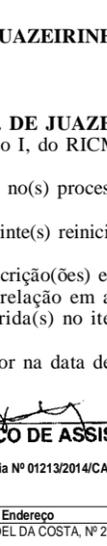
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/08/2014.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

 Elvis Franclino Pereira da Silva
 COLETOR
 Mat. 158.531-2

Anexo da Portaria Nº 01217/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.104.411-5	JANIO DE GOES ALVES	LEONCIO WANDERLEY, Nº S/N - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE GUARABIRA**PORTARIA Nº 01029/2014/CAD**

16 de Julho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1119412014-8;

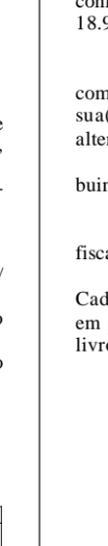
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO

 Dalson V. de Brito
 Mat. 146.902-9
 Coletor

Anexo da Portaria Nº 01029/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.188.252-8	KLEVENY JOSE SOUSA RIBEIRO	R SAO MANOEL, Nº 23 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE GUARABIRA**PORTARIA Nº 01037/2014/CAD**

17 de Julho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1151252014-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

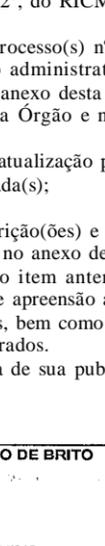
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO

 Dalson V. de Brito
 Mat. 146.902-9
 Coletor

Anexo da Portaria Nº 01037/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.176.236-0	JOSE GARCEZ DE ARAUJO NETO	AV DOM PEDRO II, Nº 143 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 01038/2014/CAD

17 de Julho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1119412014-8;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO

Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

Anexo da Portaria Nº 01038/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.128.225-3	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	R EDIVARDO TOSCANO, Nº 91 - BELA VISTA	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 01057/2014/CAD

21 de Julho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO

Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

Anexo da Portaria Nº 01057/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.229.470-0	FRANCINALDO GOMES DA SILVA	R CLEODON COELHO, Nº 846 - NOVO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 01074/2014/CAD

23 de Julho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1162372014-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO

Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

Anexo da Portaria Nº 01074/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.151.434-0	J. J. CONFECÇÕES LTDA	R PREFEITO JOAO PIMENTEL FILHO, Nº 111 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.169.972-3	MANILDO MACIEL DE SOUSA 45930651434	PC NOSSA SENHORA DA LUZ, Nº 55 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 01141/2014/CAD

29 de Julho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1193622014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO

Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

Anexo da Portaria Nº 01141/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.135.366-5	IVANILDE FERNANDES DA SILVA	R NAPOLEAO LAUREANO, Nº 00361 - CENTRO	GUARABIRA / PB	FORTE
16.125.175-7	EVILSON RANGEL DE ALBUQUERQUE ALVES	R FRANCISCO CAMILO PEREIRA, Nº 485 - NOVO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.156.858-0	URI INDUSTRIA & COMERCIO	R DOUTOR JOAO PEQUENO, Nº 175 - CENTRO	ALAGOINHA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 030/2014 1ª GR

PROCESSO: 1437132014-7

15/09/2014.

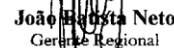
O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119.º 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de 15 (quinze) Talões de NFVC da numeração de 21801 até 22550, série D. Conforme Certidão datada em 08 de setembro de 2014. Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: SHOPPING DO CONDOMÍNIO LTDA, CNPJ: nº 03.356.398/0001-91, Inscrição Estadual nº 16.125.538-8.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de 15 (quinze) Talões de NFVC da numeração de 21801 até 22550, série D. Conforme Certidão datada em 08 de setembro de 2014.

I - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.


João Batista Neto
Gerente RegionalSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01322/2014/CAD

22 de Agosto de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1278222014-4, 1294742014-4, 1301062014-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/08/2014.



1576593 - RENATC NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 01322/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.226.574-3	KARYNA GOMES DONATO COSTA 06431981480	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 971 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.074-5	SPACE INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPORTES PARA TV LTDA ME	R INDIO PIRAGIBE, Nº 134 - TRINCHEIRAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.193.488-9	HELTON SOBRAL MACHADO NETO ME	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 300 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ARARUNA

PORTARIA Nº 01507/2014/CAD

11 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ARARUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1433792014-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/09/2014.

1479121 - DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO

Anexo da Portaria Nº 01507/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.186.495-3	JANIO ALEX DE LIMA 04386304401	R HORACIO LIMA, Nº S/N - CENTRO	CAÇIMBA DE DENTRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.228-8	JOSE BERNARDO 66062837449	R BENEDITO FIALHO, Nº 273 - CENTRO	ARARUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.217.058-0	BRUNO ALMEIDA DA COSTA 06391406456	R JOSE GOMES DE AZEVEDO, Nº SN -	ARARUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.518-1	LUCIANA RIBEIRO SOLANO DA SILVA 92917984449	R LUIZ TARGINO MOREIRA, Nº SN - CENTRO	ARARUNA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 01418/2014/CAD

3 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/09/2014.

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 01418/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.202.382-0	J W LIMA SILVA	R SENADOR FELINTO MILLER, Nº 205 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 01397/2014/CAD

1 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2014.

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 01397/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.782-0	TATIANA DE SOUSA OLIVEIRA RAMALHO ME	R PROJETADA, Nº S/N - LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 01437/2014/CAD

4 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 01437/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.194.684-4	CELINA DE SOUSA GRACILIANO MENDES ME	TV SAO VICENTE, Nº 145 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.081.122-8	EMPRESA VIACAO BELA VISTA LTDA	R FIRMINO CAETANO, Nº 00210 - SESI	BAYEUX / PB	NORMAL
16.229.481-6	HOSP SERVIÇOS E COMERCIO DE MAQ. E EQUIP. MEDICOS LTDA - EPP	AV LIBERDADE, Nº 1225 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.569-6	GNV - PETROLEO CARTAXO LTDA	AV LIBERDADE, Nº 3545 - SESI	BAYEUX / PB	NORMAL
16.144.408-3	CARLOS ANTONIO DE SOUSA CAVALCANTI	R ANTONIO FERREIRA, Nº 173 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.240-7	GUTEMBERG EVANGELISTA DOS SANTOS 01909448460	R GILVAN NORBERTO DA SILVA, Nº 28 - MUTIRÃO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 01403/2014/CAD

2 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1387632014-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

Anexo da Portaria Nº 01403/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.205.224-3	MARIA JOSE DA SILVA GUILHERME 04028319420	R ABIDIAS MACHADO, Nº 241 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.213.903-9	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO SOARES 07891773408	R PROFESSOR LUIZ DE QUEIROZ, Nº S/N - CENTRO	PIRPIRITUBA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.187-9	MARIA HELENA PEREIRA	R NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 125 - CENTRO	SERTAOZINHO/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 01451/2014/CAD

5 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

Anexo da Portaria Nº 01451/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.205.224-3	MARIA JOSE DA SILVA GUILHERME 04028319420	R ABIDIAS MACHADO, Nº 241 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 01428/2014/CAD

3 de Setembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1396952014-2;

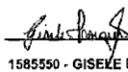
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

Anexo da Portaria Nº 01428/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.225.582-9	DAMIANA PEREIRA DA COSTA 97802359468	R ALFREDO COSTA, Nº 70 - CENTRO	DUAS ESTRADAS/PB	SIMPLES NACIONAL

Secretarias de Estado de Planejamento
e Gestão / Educação / Instituto de
Desenvolvimento Municipal e Estadual

Portaria Conjunta nº 77

João Pessoa, 18 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando SOLICITAMOS REVOGAÇÃO TENDO EM VISTA QUE A CLASSIFICAÇÃO 22101.12.122.5046.4216.287.3350.41, INFORMADA PELA SUBGERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DESTA SECRETARIA, ESTÁ ERRADA, CONFORME DESPACHO DA SUBGERÊNCIA (FL. 16) ACOSTADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018762-6/2014; PARA ANÁLISE..

RESOLVEM:

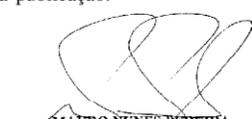
Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 60, publicada no DOE de 18/7/2014, referente ao Convênio nº 0468/2014 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	122	5046	4216	0287	3350	41	112	01826	39.347,00
TOTAL											39.347,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


THOMPSON MADY
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


MAURO NUNES PEREIRA
Superintendente/IDEME


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

Secretaria de Estado
da Educação

Portaria nº 803

João Pessoa, 17 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0009124-7/2014

Portaria nº 804

João Pessoa, 17 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0012774-3/2014

Portaria nº 805

João Pessoa, 17 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0027062-8/2014

Portaria nº 806

João Pessoa, 17 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0024962-5/2014

Portaria nº 807

João Pessoa, 17 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0024959-2/2014

Portaria nº 808

João Pessoa, 17 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE

SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0020372-5/2014

Portaria nº 810 João Pessoa, 17 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0007907-5/2014,

R E S O L V E aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o que preceitua o Art.116 inciso I, combinado com o Art.117 e Art. 118, por violação de proibição do inciso XIII do Art. 107 ao servidor ANSELMO GOMES DUARTE, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 80.084-8, com lotação fixada nesta Secretaria, por infringências ao Artigo 106, Inciso I, III, IV e X e art. 107, inciso XIII, todos da lei complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 811 João Pessoa, 17 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0030037-4/2013,

R E S O L V E aplicar PENA DE SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) dias de acordo com o que preceitua o Art.116 inciso I, combinado com o Art.117, ao servidor DÁRIO DOUGLAS DA SILVA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 92.202-1, com lotação fixada nesta Secretaria, por infringências ao Artigo 106, Inciso I, II e X, todos da lei complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 812 João Pessoa, 17 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000625-4/2014,

R E S O L V E aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o que preceitua o Art.116 inciso I, combinado com o Art.117 e Art. 118, por violação de proibição constante do inciso XIII do Art. 107 ao servidor DIOGO MOZANIEL SANTOS, Técnico Administração, matrícula nº 175.119-1, com lotação fixada nesta Secretaria, por infringências ao Artigo 106, Inciso I, III, IV e X e art. 107, inciso XIII, todos da lei complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 813 João Pessoa, 17 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0016303-4/2014

Portaria nº 814 João Pessoa, 17 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0020456-8/2014 – 2ª Gerência Regional de Ensino.

Portaria nº 815 João Pessoa, 17 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0032206-4/2013,

R E S O L V E fazer publicar a decisão pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar referente a servidora FRANCISCA DANTAS DA SILVA, matrícula 64.951-1, tendo em vista o falecimento da investigada, conforme Atestado de Óbito nos autos.

Portaria nº 816 João Pessoa, 17 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, o

artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038573-8/2013,

R E S O L V E fazer publicar a decisão pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar referente a servidora JUSSARA DE SOUZA DANTAS, matrícula 176.600-7, tendo em vista a improcedência da denúncia.

Portaria nº 817 João Pessoa, 17 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024856-7/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARCELO DA SILVA RAMOS, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.816-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da GER.DE ADMINISTRACAO, para a SUBGER.DE PLANEJE ORCAMENTO, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 210300110

Portaria nº 821 João Pessoa, 18 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019402-7/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FERNANDA LINS MACIEL, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.010-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF ESTEVAM MARINHO, em Souza, para a EEEIEFM DOUTOR SILVA MARIZ, na cidade de Marizópolis.

UPG: 037 UTB: 212003300

Portaria nº 822 João Pessoa, 18 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** designar, EDLA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 697.764-2, fazer parte do Setor Financeiro-SIAF, na função de Ordenador de Despesas, durante o afastamento de ELAINE CRISTINA SANTOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 157.619-4, Gerente da 14ª Regional de Educação, na cidade de Mamanguape, até ulterior deliberação.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
28/08/2014	0017991-0/2014	205/2014	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LEÓN GERMÁN ROJAS QUEIROZ, EM PORTUGAL, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
28/08/2014	0004565-2/2014	206/2014	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA ESCOLA ARCO ÍRIS DO SABER, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO BERNARDINO DE SENA, 222 – JOSÉ PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR ROSALVA FREIRE OLIVEIRA – CNPJ 35.496.033/0001-59.
28/08/2014	0004565-2/2014	207/2014	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA ARCO ÍRIS DO SABER, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO BERNARDINO DE SENA, 222 – JOSÉ PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR ROSALVA FREIRE OLIVEIRA – CNPJ 35.496.033/0001-59.
28/08/2014	0004565-2/2014	208/2014	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NA ESCOLA ARCO ÍRIS DO SABER LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO BERNARDINO DE SENA, 222 – JOSÉ PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR ROSALVA FREIRE OLIVEIRA – CNPJ 35.496.033/0001-59.
28/08/2014	0035313-6/2013	210/2014	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET, NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES (EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA), LOCALIZADO NA RUA CORONEL DR. FRANCISCO DE ASSIS VELOSO, S/N – MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB.
28/08/2014	0035313-6/2013	211/2014	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES (EEEFM DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA), LOCALIZADO NA RUA CORONEL DR. FRANCISCO DE ASSIS VELOSO, S/N – MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB.
04/09/2014	0005897-2/2014	212/2014	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CARMENLANE DUARTE, NA ALEMANHÁ, AOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
04/09/2014	0027444-3/2013	213/2014	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA

			EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO COLIBRI COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, 65 - BAIRRO DOS ESTUDANTES, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA - PB, MANTIDO POR POLYANA VIEIRA NUNES - ME - CNPJ 09.027.767/0001-89.
04/09/2014	0027444-3/2013	214/2014	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NO COLIBRI COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, 65 - BAIRRO DOS ESTUDANTES, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA - PB, MANTIDO POR POLYANA VIEIRA NUNES - ME - CNPJ 09.027.767/0001-89.
04/09/2014	0027444-3/2013	215/2014	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, NO COLIBRI COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, 65 - BAIRRO DOS ESTUDANTES, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA - PB, MANTIDO POR POLYANA VIEIRA NUNES - ME - CNPJ 09.027.767/0001-89.
04/09/2014	0019274-5/2014	216/2014	APROVA ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO PELA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, 683 - VALENTINA FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO - CNPJ 60.701.521/0055-90.
11/09/2014	0012787-7/2014	217/2014	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (UNIEIF), LOCALIZADA NA RUA ALFREDO ALVES DE ARAÚJO, 138 - BAIRRO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA JOSE DE SOUTO SILVA - ME - CNPJ 00.714.020/0001-24.
11/09/2014	0012787-7/2014	218/2014	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (UNIEIF), LOCALIZADA NA RUA ALFREDO ALVES DE ARAÚJO, 138 - BAIRRO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA JOSE DE SOUTO SILVA - ME - CNPJ 00.714.020/0001-24.
11/09/2014	0023580-0/2014	219/2014	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GUILHERME NOGUEIRA RODRIGUES, NA FRANÇA, AOS DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Jeanny Saraím Galdino Lucena
Secretária Executiva - CEE-PB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA/UEPB/GR/0487/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a **PORTARIA/UEPB/GR/0024/2013**, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2013, que trata da designação de **Manuel Gordón Núñez** para a função de Coordenador da Clínica Escola de Odontologia - CCTS, de acordo com o processo nº 05.719/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 02 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0493/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.543/2014,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ HELDER DA COSTA VASCONCELOS, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 15 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0501/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.548/2014,

RESOLVE:

Nomear KLEWTON MEDEIROS FAGUNDES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Comissão Permanente de Concursos - CPCON, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 02 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0502/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46 inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº.06.547/2014,

RESOLVE:

Nomear HENNY NAYANE TAVARES DE ARAUJO, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos, publicado no DOE de 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0503/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46 inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº.06.533/2014,

RESOLVE:

Nomear THIAGO GARCIA SOARES FERNANDES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, de acordo com o resultado do Concurso para Técnicos Administrativos, publicado no DOE de 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0504/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.532/2014,

RESOLVE:

Nomear JOAQUIM CARLOS LOURENÇO, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** com lotação no(a) Coordenadoria de Bibliotecas - CB, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0505/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.553/2014,

RESOLVE:

Nomear FABRÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS GARRIDO, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** com lotação no(a) Coordenadoria de Bibliotecas - CB, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0506/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.554/2014,

RESOLVE:

Nomear BRUNO ROBERTO NASCIMENTO E SILVA, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** com lotação no(a) Coordenadoria de Bibliotecas - CB, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0507/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.555/2014,

RESOLVE:

Nomear LORENA DA CRUZ MOREIRA DE FIGUEIRÊDO, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** com lotação no(a) Coordenadoria de Bibliotecas - CB, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0508/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.556/2014,

RESOLVE:

Nomear DANIELLE LIGIA GONÇALVES CAVALCANTE, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** com lotação no(a) Coordenadoria de Bibliotecas - CB, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0509/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.537/2014,

RESOLVE:

Nomear JAIME DE SOUZA COELHO, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** com lotação no(a) Coordenadoria de Bibliotecas - CB, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0510/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.561/2014,

RESOLVE:

Nomear CLEBER CAMARA GODEIRO, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** com lotação no(a) Centro de Humanidades - CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0511/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.560/2014,

RESOLVE:

Nomear EMILENI SUASSUNA FERNANDES, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0512/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.557/2014,

RESOLVE:

Nomear CLEIDE ALVES DE SOUSA, para exercer o cargo efetivo de **BIBLIOTECÁRIO** com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0513/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.559/2014,

RESOLVE:

Nomear MARILDA PERAZZO DE SOUZA BARBOSA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0514/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.562/2014,

RESOLVE:

Nomear JOSE LUCENILDO MORAIS, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0515/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.563/2014,

RESOLVE:

Nomear MURILO AQUILA DE OLIVIERA VIANA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação no(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0516/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.541/2014,

RESOLVE:

Nomear ALINI CASIMIRO BRANDÃO, para exercer o cargo efetivo de **BIBLIOTECÁRIO** com lotação no(a) Coordenadoria de Bibliotecas - CB, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0517/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.538/2014,

RESOLVE:

Nomear LARISSA SILVA OLIVEIRA DE MESQUITA, para exercer o cargo efetivo de **BIBLIOTECÁRIO** com lotação no(a) Coordenadoria de Bibliotecas - CB, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0518/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.540/2014,

RESOLVE:

Nomear EUDILENE MOREIRA BEZERRA, para exercer o cargo efetivo de **BIBLIOTECÁRIO** com lotação no(a) Coordenadoria de Bibliotecas - CB, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 02 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de agosto de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0521/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.455/2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **THIAGO VITERBO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **6.02621-0**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, do cargo efetivo de **BIBLIOTECÁRIO** a partir do dia 11 de agosto de 2014.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 01 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0522/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) **JOANA DARC PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº. **1.20910-8**, lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para conclusão de doutorado no(a) **Universidade de Coimbra - Portugal**, pelo período de 1 ano e 1 dia, a contar de 01 de julho de 2014 a 01 de julho de 2015, de acordo com o processo nº 04.386/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0523/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **FÁBIO LUIZ LEITE JÚNIOR**, matrícula nº. **1.24428-1**, lotado(a) no(a) Departamento de Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar doutorado no(a) **Technische Universitat Kaiserslautern - Alemanha**, pelo período de 3 anos e 1 dia, a contar de 01 de outubro de 2014 a 01 de outubro de 2017, de acordo com o processo nº 03.342/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0524/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **JOSÉ VALBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **1.24433-7**, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar doutorado no(a) **Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**, pelo período de 3 anos e 1 dia, a contar de 18 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2017, de acordo com o processo nº 05.560/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0526/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Retificar a Classificação Funcional do Docente abaixo referente a progressão funcional constante na **PORTARIA/UEPB/GR/0373/2013**, de 27 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2013 que passará a ter a seguinte redação:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
05.179/2013	1.21265-6	Isaque Alves de Lyra	PME-C-DE	PME-D-DE	Dezembro/2012

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 01 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0527/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

RESOLVE:

Promover os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
07.047/2014	1.22353-4	Amilton de Franca	PME-C-T40	PME-D-T40	Janeiro/14
07.047/2014	1.24554-6	Andre Luiz Machado Pessanha	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Março/14
07.047/2014	6.25716-8	Cristiane Gomes da Silva	PME-A-DE	PME-B-DE	Agosto/14
07.047/2014	1.21303-2	Cristiane Maria Nepomuceno	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Janeiro/14
07.047/2014	1.25294-3	Daniela Pita de Melo	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Abril/14
07.047/2014	5.25292-6	Daniilo de Sousa Ferreira	PME-A-T40	PME-B-T40	Maió/14
07.047/2014	1.25295-7	Dixis Figueroa Pedraza	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Agosto/14
07.047/2014	1.21209-5	Eliane Rolim Florentino	PDR-D-DE	PDA-A-DE	Janeiro/14
07.047/2014	3.23249-2	Fabio Severiano do Nascimento	PME-C-T40	PME-D-T40	Julho/14
07.047/2014	3.22497-0	Francisco Fagundes de Paiva Neto	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Junho/14
07.047/2014	1.22955-9	Francisco Stelio de Sousa	PDR-B-T40	PDR-C-T40	Maió/14
07.047/2014	1.25575-7	Leonardo Ferreira Soares	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Agosto/14
07.047/2014	2.24047-5	Márcia Rejane de Queiroz Almeida Azevedo	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Agosto/14
07.047/2014	1.22876-5	Maria Helena Chaves de Vasconcelos Catao	PDR-C-DE	PDR-D-DE	Julho/14

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 01 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0530/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeito retroativo ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
06.771/2014	1.00842-1	Jose Roberto Cardoso Barbosa	B-III-08/T40	B-III-09/T40	Agosto

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 02 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0531/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-20**, do(a) professor(a) **Jimmy de Almeida Lellis**, matrícula nº **5.23774-2**, lotado (a) na Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o processo nº 06.987/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0532/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 DE** do(a) professor (a) **CAROLINA COELI RODRIGUES BATISTA DE ARAUJO**, matrícula nº **4.26206-6**,

lotado(a) no Departamento de Letras e Humanidades – CCHA, de acordo com o processo nº 07.016/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0534/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Centro de Estudios de La Mujer da Universidade de Salamanca – USAL o (a) professor (a) **RICARDO DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula **1.22346-1**, lotado no Departamento de Direito Público - CCJ, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01/10/2014, de acordo com o processo nº 05.363/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0535/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do(a) servidor(a) **JEFFERSON RAFAEL PEREIRA DAS NEVES**, matrícula nº. **1.01828-1**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação - TI, para cursar especialização no(a) **Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA**, pelo período de 1 ano, 5 meses e 21 dias, a contar de 11 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o processo nº 05.513/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0536/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) **ÍTALO DE ANDRADE GOMES**, matrícula nº. **1.02026-9**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para conclusão de mestrado no(a) **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 6 meses e 1 dia, a contar de 28 de agosto de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, de acordo com o processo nº 05.964/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0537/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba o(a) servidor (a) **ALDEANGELA GAMA DE ANDRADE**, matrícula **1.02799-0**, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o processo nº 06.989/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0547/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, por interesse da administração, **JOSIGLAI JUVENAL DA SILVA**, matrícula nº. **1.01745-4** do(a) Coordenadoria de Bibliotecas para o(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas CCBSA, de acordo com o processo nº 07.396/2014.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0543/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho –

PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês de Admissão
07.239/2014	1.00836-6	Flaviano Aguiar Silva	B-III-08/T40	B-III-09/T40	Agosto
07.239/2014	1.00808-1	Jorge Williams Duarte de Assis	B-I-06/T40	B-I-07/T40	Agosto
07.239/2014	4.00853-7	Maria de Lourdes da Silva	A-I-06/T40	A-I-07/T40	Agosto
07.239/2014	1.00805-6	Vanildo Cardoso da Silva	B-I-08/T40	B-I-09/T40	Agosto

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0550/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-30**, do (a) Servidor (a) **Ivonaldo Pessoa de Carvalho**, matrícula nº **1.00707-6**, lotado (a) no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o processo nº 07.117/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 11 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0551/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.159/2014	1.02800-5	Michael Ray da Silva Sousa	B-I-01/T40	B-III-01/T40
07.170/2014	1.02773-3	Wilma Raianny Vieira da Rocha	B-II-01/T40	B-III-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 11 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0552/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor, abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.221/2014	1.02062-5	Fabiana Fialho Furtado Sampaio	B-III-02/T40	B-III-03/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 11 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0553/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.535/2014	4.00852-9	Maria de Fátima Soares Costa	A-I-06/T40	A-I-07/T40
07.535/2014	1.00809-9	Paulo Arquilino de Oliveira	B-II-08/T40	B-II-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 12 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/528/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Núbia do Nascimento Martins	120.931-1	354.500.614-04	667/2014
Weruska Brasileiro Ferreira	125.314-3	799.536.974-34	694/2014 695/2014 696/2014 697/2014 698/2014 699/2014 700/2014 701/2014 702/2014
Giovana Barbosa Cavalcante	00634-7	568.984.524-87	711/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 09 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/545/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/

Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Joselma Vilma Morais Ferreira Lacerda	101.730-6	022.146.574-01	682/2014
Rosejane Cristina de Almeida Costa	102.865-0	001.421.734-10	511/2014
Dimitri Petrossian Barbosa Cavalcanti	103.358-9	032.202.164-20	722/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 09 de setembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/546/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/

Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Adriano Magno Rodrigues da Silva	101.989-9	032.053.934-22	726/2014727/2014
Maria de Fátima Ferreira de Araújo	121215-0	172.735.103-78	608/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 12 de setembro de 2014.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0237/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	04.217/2014	1.22365-8	Ilca Pires de Sa	Retroativo de Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 01 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0289/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	05.506/2014	1.20954-0	Sheila Maria Macedo da Silva Barros	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 30 de julho de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0306/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROINFRA	05.500/2014	1.02951-4	Pedro Paulo de Moraes Barreto	Revisão de processo
PROINFRA	05.501/2014	1.02950-0	Rafael Nascimento Santos	Revisão de processo

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 12 de agosto de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0339/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, **ASSINOU** termo aditivo ao seguinte contrato:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	Início	Fim	Função
932/2013	06.474/2014	Cássio da Silva Oliveira	28/08/2013	27/08/2015	Assistente Técnico I

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 28 de agosto de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0340/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** termo aditivo ao contrato do seguinte professor substituto:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data de Início	Data de Fim
0271/2014	06.830/2014	1.26237-8	Ranieri Machado Bezerra de Mello	31/03/2014	31/12/2014

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 29 de agosto de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0341/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** o seguinte contrato:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	Fim	Função
0497/2014	06.986/2014	Germano Alexandre Freire de Albuquerque	31/08/2014	Assistente técnico I

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0342/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** o seguinte contrato por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
0672/2014	06.986/2014	Germano Alexandre Freire de Albuquerque	008.719.274-89	01/09/2014	31/12/2014	Assistente Técnico II

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0343/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** o seguinte contrato por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
0673/2014	06.985/2014	Roseane Barros da Silva	073.538.294-86	01/09/2014	31/12/2014	Assistente Técnico II

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0344/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** termo aditivo ao contrato do seguinte professor substituto:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data de Início	Data de Fim
0138/2013	07.112/2014	1.25844-0	Fátima Roneiva Alves Fonseca	01/02/2013	23/10/2014

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 02 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0345/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes contratos de professores substitutos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data de Início	Data de Fim
0675/2014	06.780/2014	1.26446-0	Alexandre Cordeiro Soares	25/08/2014	31/12/2014
0676/2014	06.834/2014	7.26447-4	Eugênio de Carvalho Saraiva	01/09/2014	31/12/2014
0674/2014	06.598/2014	1.26445-7	Magna Celi Tavares Bispo	25/08/2014	31/12/2014
0669/2014	06.781/2014	1.26441-2	Marcelo D'Angelo Lara	19/08/2014	31/12/2014
0668/2014	06.733/2014	1.26443-0	Nyedja Fialho Morais Barbosa	20/08/2014	31/12/2014
0678/2014	06.889/2014	4.26452-9	Reginaldo Tavares de Melo	25/08/2014	31/12/2014
0677/2014	06.932/2014	1.26450-1	Renata Cavalcanti Cordeiro	01/09/2014	31/12/2014

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 02 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0346/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** contrato do seguinte professor substituto:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	Data de Fim de Contrato
0525/2014	07.131/2014	3.26398-0	Ana Célia Silva Menezes	07/08/2014

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 03 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0347/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CEDUC	06.837/2014	1.22456-5	Edson Tavares Costa

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0348/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	06.503/2014	1.22361-5	Jucelino Pereira Luna	Revisão de processo

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0349/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
Coordenadoria de Bibliotecas	06.363/2014	1.02618-3	Jéssica Antoniana Lira e Silva	Afastamento para Capacitação

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0350/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** o seguinte distrato:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	Fim	Função
1035/2013	07.182/2014	Daniell Wagner Azevêdo de Lima	03/09/2014	Analista de Sistemas

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 05 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0351/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distrato do seguinte professor substituto:

Contrato	Processo	Matrícula	Nome	Data do Fim de Contrato
0651/2013	07.148/2014	7.25912-7	Taciana Araújo de Souza	02/09/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 05 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0352/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	03.520/2014	1.20011-9	Paulo Jorge Soares Azevedo	Ascensão Funcional

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 05 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0355/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes contratos de professores substitutos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data de Início	Data de Fim
0685/2014	06.848/2014	1.26449-1	Aliceane de Almeida Vieira	27/08/2014	31/12/2014
0705/2014	06.734/2014	1.26455-0	Ednário Barbosa de Mendonça	20/08/2014	31/12/2014
0708/2014	06.690/2014	1.26462-1	Helionalda Costa Silva	25/08/2014	31/12/2014
0706/2014	07.101/2014	1.26458-0	João Paulo Campos de Souza	18/08/2014	31/12/2014
0693/2014	07.100/2014	1.26454-6	Maria do Carmo Pinto Lima	18/08/2014	31/12/2014
0704/2014	07.103/2014	1.26456-3	Priscilla Indianara Di Paula Pinto Taques	18/08/2014	31/12/2014
0692/2014	07.023/2014	1.26448-8	Renata Clemente dos Santos	04/09/2014	31/12/2014
0709/2014	06.691/2014	1.26460-4	Rochelia Silva Souza Cunha	25/08/2014	31/12/2014
0710/2014	06.914/2014	8.26461-8	Sheyla Christine Lira Montenegro	28/08/2014	31/12/2014
0703/2014	07.105/2014	1.26457-7	Tatianne Moura Estrêla Gusmão	18/08/2014	31/12/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 08 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0356/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** o seguinte contrato por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
0707/2014	05.569/2014	Ronaldo Lima	630.322.284-68	01/08/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 09 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0357/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	02.258/2014	1.03499-5	Luziêdo Nunes de Oliveira	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 09 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0359/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** o seguinte contrato por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
0728/2014	09.438/2013	Moisés Honorato dos Santos	338.567.374-72	11/09/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 12 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0360/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** termo aditivo ao contrato do seguinte professor substituto:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data de Início	Data de Fim
1146/2013	06.886/2014	4.26183-5	Angleib Justino Figueiredo de Freitas	01/11/2013	31/12/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 15 de setembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0362/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes contratos de professores substitutos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data de Início	Data de Fim
0746/2014	07.613/2014	1.26495-0	Alessandro Giordano	16/09/2014	31/12/2014
0717/2014	06.643/2014	1.26435-4	Alex Ramos Borges	18/08/2014	31/12/2014
0713/2014	06.395/2014	8.26464-9	Câmila Santos de Mattos Brito	19/08/2014	31/12/2014
0739/2014	07.390/2014	1.26473-8	Ellori Laíse Silva Mota	09/09/2014	31/12/2014
0719/2014	07.156/2014	3.26470-7	Eveline Alvarez dos Santos	10/09/2014	31/12/2014
0743/2014	07.247/2014	8.26478-6	Eveline Angélica Lira de Souza Sales Rocha Cordão	08/09/2014	31/12/2014
0736/2014	07.153/2014	3.26492-0	Fábio Lúcio Gomes Barbosa	10/09/2014	31/12/2014
0718/2014	06.916/2014	8.26494-7	Fernando Antonio Portela da Cunha Filho	19/08/2014	31/12/2014
0744/2014	06.714/2014	8.26486-1	Francisco Jadson Lima	18/08/2014	31/12/2014
0716/2014	06.693/2014	1.26468-3	Gilberlandio Nunes da Silva	25/08/2014	31/12/2014
0740/2014	07.406/2014	3.26490-2	Hoverdiano Cesar Pereira Caetano	09/09/2014	31/12/2014
0741/2014	06.452/2014	5.26474-1	Jan Marcel de Almeida Freitas Lacerda	25/08/2014	31/12/2014
0723/2014	06.641/2014	1.26436-8	José de Brito Silva	18/08/2014	31/12/2014
0732/2014	06.720/2014	8.26479-0	Karyna de Melo Menezes	21/08/2014	31/12/2014
0742/2014	07.395/2014	8.26482-7	Lázaro Luiz Fratoni Rodrigues	25/08/2014	31/12/2014
0737/2014	06.899/2014	1.26476-9	Lorena Mendes Temóteo Brandt	18/08/2014	31/12/2014
0721/2014	07.158/2014	3.26471-0	Luana Anástacia Santos de Lima	10/09/2014	31/12/2014
0738/2014	07.155/2014	3.26491-6	Luiz Henrique Santos de Andrade	10/09/2014	31/12/2014
0724/2014	06.917/2014	8.26463-5	Maiara de Moraes	19/08/2014	31/12/2014
0733/2014	07.384/2014	1.26488-9	Maria das Vitórias Alexandre	08/09/2014	31/12/2014
0715/2014	06.750/2014	8.26466-6	Naiana Braga da Silva	19/08/2014	31/12/2014
0735/2014	07.483/2014	8.26485-8	Nilton Soares Formiga	09/09/2014	31/12/2014
0720/2014	07.104/2014	1.26469-7	Renata Cavalcanti Farias Perazzo	18/08/2014	31/12/2014
0747/2014	06.167/2014	3.26429-6	Ronaldo José de Sousa Paulino Filho	18/08/2014	31/12/2014
0725/2014	06.835/2014	1.26472-4	Rozeane Albuquerque Lima	01/09/2014	31/12/2014
0714/2014	06.692/2014	1.26467-0	Suzana Limeira de Castro	25/08/2014	31/12/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 16 de setembro de 2014.

Prof. Antonio Guedes Rangê Junior
Reitor

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO****AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-PB****Portaria n.º 005/2014/PROCON-PB João Pessoa – PB, em 15 de setembro de 2014**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-PB, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X e XV do art. 19 da Medida Provisória n.º 227, de 20.06.2014, bem como os incisos I e II do art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do atendimento ao público, por meio de treinamentos e cursos ministrados pela Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, do Ministério da Justiça,

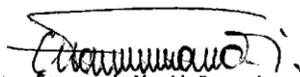
CONSIDERANDO a manifestação do diretor de atendimento, instrução processual e julgamento desta Autarquia, no seu memorando de 12.09.2014,

RESOLVE,

1) Designar a servidora IRIS HELENA PEIXOTO DUARTE – Matrícula n.º 143.005-0, como gestora estadual para coordenar o processo de acompanhamento dos cursos à distância da ESCOLA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – ENDC;

2) Designar a servidora MERIENE VICTORINO SOARES LIMA – Matrícula n.º 143.027-1, para substituir a gestora, acima designada, nos casos em que, por qualquer motivo, aquela não possa exercer suas atribuições;

3) Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;


Emerson de Almeida Fernandes
Secretário executivo

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de
Turismo - PBTUR S/A

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) N° 08.946.006/0001-68

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR**, convidados a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 setembro de 2014, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, n° 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Análise e deliberação sobre parecer n. 131 da PGE, referente ao processo administrativo n. 2014.0000.23738/PBTur (lote do Polo Turístico Cabo Branco);

João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2014.

RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente da PBTUR

Defensoria Pública
do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO****EDITAL DE VACÂNCIA N° 003/ 2014 – GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, inciso I da Lei Complementar Estadual n° 104/2012, e por deliberação do Conselho Superior realizada na 46ª Reunião Extra-ordinária do dia 13 de agosto de 2014, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Defensores Públicos de Segunda Entrância, que estão aberta para efeito de PROMOÇÃO, pelos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, seis (06) vagas para Defensor Público, Símbolo DP-III. Os interessados ocupantes do primeiro quinto(1/5) da lista de antiguidade (Emenda Constitucional 80/2014) devem requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital, observando-se os critérios dos artigos 79 a 88 da referida Lei Complementar.

01	Defensoria Pública da 1ª Vara de Família da Comarca da Campina Grande	Antigüidade
02	Defensoria Pública da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande	Merecimento
03	Defensoria Pública da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande	Antigüidade
04	Defensoria Pública da 4ª Vara de Família da Capital	Merecimento
05	Defensoria Pública da Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande	Antigüidade
06	Defensoria Pública do 2º Tribunal do Júri da Capital	Merecimento

João Pessoa, 16 de setembro de 2014

VANILDO OLIVEIRA BRITO
Defensor Público Geral